DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0520

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 003/2012, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório as empresas:

ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA EPP – CNPJ (MF) nº. 00.705.223/0001 - 54, com o valor total de **R$ 126.648,52** (Cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ (MF) nº. 15.491.434/0001 - 09, com o valor total de **R$ 51.966,90** (Cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Água Clara/MS, 01 de Fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C3F2D341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012
PARTES: Município de Água Clara/MS.
Comunicarte Publicidade E Propaganda Ltda .
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas para o Poder Executivo de Água Clara/MS.
VALOR ESTIMADO: R$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.0002.122.2002.3.3.90.39.00
DATA: 23.01.2012
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Edvaldo Alves de Queiroz – Contratante
Ângela Eveline Werdemberg dos Santos - Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2BE857DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

Republicado por correção
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é aquisição de gás de cozinha e água mineral natural, destinado aos diversos Órgãos da Administração Municipal em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **16 de fevereiro de 2012**, às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 26 de janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1C87E3C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MAZZUCO & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.695.648/0001-83
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).
VALOR: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
PRAZO: ATÉ 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de janeiro de 2012.

ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EVERALDO MAZZUCO
Sócio Proprietário
CPF: 704.428.199-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DFC17E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS 016/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo: 026149/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 016/2011
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).
Empresa Vencedora: MAZUCO & CIA LTDA
Valor Total: R$ 220.000,00
Dotação Orçamentária: 02.09.01
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Data: 20/01/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:651CD589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 003/2012

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº012/015228/2011CPAD de 02 de Fevereiro de 2012, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 015228/2010.

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de Fevereiro de 2012, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 034/2011 de 05 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 06 de Dezembro de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Fevereiro de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FFE340B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2012

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANIA ANTONINI BASSI,** ocupante do cargo de ***DIRETOR ESCOLAR***, Símbolo *DAS-MAG-1*, de acordo com a Lei Municipal 2.229/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Antônio Pinto, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FBB8D2F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2012

Nomeia servidores aprovados em *Concurso Público de provas e Títulos para o quadro de pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Amambai, realizado em 2011*, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica e Leis Complementares 004/2003 e 013/2009, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Magistério do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº

010/2012 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul e republicado no Diário nº 05513- fls. 01/02 de 26 de janeiro de 2012 e **EDITAL/CONCURSO Nº 002/2012,** publicado no Diário n° 0517, Fls. 06 e 07 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Anexo I
Decreto 028/2012.

CARGO: 13 - ADMINISTRADOR		
Insc.	**Nome**	**Coloc.**
00006244	SIMONE DOS SANTOS BATISTA	000001
CARGO: 88 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
00007648	LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE	000001
00007467	EDINA CARVALHO RATIER	000002
00004060	JAQUELINE RALDI LUGO	000003
00005443	LEYDIANE ANTUNES	000004
CARGO: 39 - FISCAL AMBIENTAL		
00007836	WILLIAM MEDINA FERREIRA	000001
CARGO: 47 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
00009226	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	000001
00004856	CARLOS BATISTA MACHADO	000002
00007330	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	000003
CARGO: 50 - MERENDEIRA		
00006829	ANGEL GEANE DALASTRA	000001
00006659	JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA	000002
00003172	MARIA APARECIDA DA SILVA	000003
00006234	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	000004
00006450	ANDREIA DE FATIMA VICENTE	000005
00008116	ALINE MARIANO DA SILVA	000006
CARGO: 54 - SERVENTE		
00006251	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	000001
00006903	FLAVIO WELITON BARBOSA	000002
00009293	JULIANA DE JESUS MACHADO	000003
00004959	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	000004
00010138	HENRIQUE SALBEGO CORSINI	000005
00004730	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	000006
00007177	MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	000007
00008028	GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO	000008
00005859	ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	000009
00006625	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	000010
00005484	VIVIANE AJALA GONÇALVES	000011
00004679	LUCIANA BUHRING	000012
00006884	MARILI DOS SANTOS BELMONTE	000013
CARGO: 48 - GARI		
00003227	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	000001
00010570	JOSIMAR ALMEIDA	000002
00004933	VILSONIR RODRIGO AMARAL	000003
00006032	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES	000004
00005382	JUCELINO DE ALMEIDA	000005
CARGO: 56 - VIGIA		
00005111	GILDO NUNES SOLEY	000001
00006534	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	000002
00009482	WESLEY RICARDO GUEDES	000003
00006012	GILSON LOPES DA SILVA	000004
00008802	JUNIOR ALVES DA CRUZ	000005
00005214	SILVIO ANTONIO MARSARO	000006

Amambai, 01 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:834F602B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2012

Dispõe sobre a implantação do Protocolo de Atenção à Saúde Bucal e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Implantar o Protocolo de Atenção à Saúde Bucal para as Unidades de Saúde do Município de Amambai-MS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:E0404AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 020/2012

Dispõe sobre a designação do Coordenador Municipal de Saúde Bucal e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **HENRIQUE CÉSAR KOMIYAMA**, matricula nº 3722- 1, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Saúde Bucal do Município de Amambai- MS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B4918B0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/007/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº. 559.140.711-00.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes a função de Agente de Endemias, para atender a Vigilância em Saúde, deste Município.
RECURSO
Dotação Orçamentária nº. 0619 – Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 06191103040752049/3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física. R$ 851,07 (oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) mensais, já acrescido de insalubridade, férias proporcionais e 1/3 de férias, podendo ser alterado através de Termo Aditivo).
VIGÊNCIA
12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
05 de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6CD90DEF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 032/2012 01 DE FEVEREIRO DE 2012

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo de sindicância, de acordo com os termos do Artigo 202, da Lei nº-03/2001, para apurar a responsabilidade do servidor em relação ao fatos ocorridos constantes do relatório da Guarda Municipal, contra o Servidor **ÍTALO DA NÓBREGA SÃOVESSO**, protocolado sob o nº-126/2012, de 27/01/2012.

Artigo 2º - Designar os servidores: **Luiz José da Roz, Sueli Nantes de Lima e Marina Cristina Ribeiro Lopes**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º -A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:71A66A07

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 033/2012 01 DE FEVEREIRO DE 2012

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo de sindicância, de acordo com os termos do Artigo 202, da Lei nº-03/2001, para apurar a responsabilidade do servidor em relação ao fatos ocorridos constantes do relatório da Guarda Municipal, contra o Servidor **CLAUDENIR AMORIM DA ROCHA**, protocolado sob o nº-125/2012, de 27/01/2012.

Artigo 2º - Designar os servidores: **Luiz José da Roz, Sueli Nantes de Lima e Marina Cristina Ribeiro Lopes**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º -A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7FF91D88

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 034/2012 BATAYPORÃ-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar desistentes os candidatos classificados no concurso publico de 2010 para o cargo de Motorista Classe C, relacionados em anexo juntamente com as respectivas justificativa.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 034/2012

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.	Justificativa
Motorista Classe C	Roberley Maraya Carvalho	4º	O não interesse em assumir o referido cargo, conforme pedido protocolado sob n 049/12 de 02/02/2012
	Juvenal Barreira dos Santos	5º	O não interesse em assumir o referido cargo, conforme pedido protocolado sob n 050/12 de 02/02/2012

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C96C111B

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 035/2012 BATAYPORÃ-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 06/02/2012 a 10/02/2012, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 035/2012

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe C	André de Moura Pereira	6º
	Jessé Souza Silva	7º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6B2F5E77

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 006/2012.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 004/2012.
ADJUDICO AS EMPRESAS: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, para fornecer os Itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R$ 29.676,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais) e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, para fornecer os Itens 06 e 07, no valor de R$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais).
Batayporã-MS, 03 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9CE45B2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 019/2012

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, Adão Rodrigues de Paula, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 1492/2005, homologado em 02/12/2005, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista**,** pelo Decreto de nº 1608/2006.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EFE8C74A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 021/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Conceder a Servidora **Flavia Gilda Zanetti,** ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão X, categoria 01, Nutricionista; 30% (trinta) por cento de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:778E5F07

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 022/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º- Concede ao Servidor Joscerlei Alves de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão 09, Vigia; 40% (quarenta por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:678C83FF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 068/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível III, Classe F, Matrícula 204-1, ocupado pelo servidor **Trindade Pereira dos Santos,** face de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a portaria Nº 008/2012 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 31/01/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:05B92B5A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº 067/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Adenor de Souza Gonçalves, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Trabalhador Braçal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, nos termos da Lei Complementar 027/2011 - Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado na Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FCDC69DD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº. 065/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria 338/2010 que designou **LUCIA APARECIDA MARQUES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo PSF Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:94B3955D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 057/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, ao Servidor **Dercio Mancoelho,** lotado no **GABINETE,** período aquisitivo de 16/12/2010 a 15/12/2011 para gozo no período de **01/02/2012 a 01/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F6202179

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 054/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, ao Servidor **Adão Ferreira Vital,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças**,** período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012 para gozo no período de **01/02/2012 a 01/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BEB119F8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 055/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, a Servidora **Alvina Anjos de Souza,** lotada na Secretaria de Promoção e Assistencia Social**,** período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2011 para gozo no período de **01/02/2012 a 01/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8F222BC3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 056/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, a Servidora **Rosenir Pereira,** lotada no **BODOPREV,** período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/03/2011 para gozo no período de **15/02/2012 a 15/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **16/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/02/2012.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CCBCDE03

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 058/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, ao Servidor **Ivo Plizzari,** lotado na Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana**,** período aquisitivo de 10/01/2011 a 09/01/2012 para gozo no período de **15/02/2012 a 15/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **16/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/02/2012.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B68EF067

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 059/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, a Servidora **Elena Plizzari de Assis,** lotada na Secretaria de Saúde**,** período aquisitivo de 10/01/2011 a 09/01/2012 para gozo no período de **11/02/2012 a 11/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **12/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 11/02/2012.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C01325D1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 060/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, ao Servidor **Jalci Goes Cabreira,** lotado na Secretaria de Saúde**,** período aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2012 para gozo no período de **06/02/2012 a 06/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **07/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/02/2012.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5FD7A834

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 061/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, a Servidora **Lucia Aparecida Marques,** lotada na Secretaria de Saúde**,** período aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2012 para gozo no período de **16/02/2012 a 16/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **17/03/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/02/2012.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5B3D9926

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 062/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de **Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, com período aquisitivo abaixo relacionados e gozo no período de **01/02/2012 à 01/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/03/2012**.

01 Antonia Sena Silva 10/01/2011 a 09/01/2012
02 Clarice Martins de Menezes 16/12/2010 a 15/12/2011
03 Jomar da Silva Souza 17/11/2010 a 16/11/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:07AB59C2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 063/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Saúde**, com período aquisitivo abaixo relacionados e gozo no período de **01/02/2012 à 01/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/03/2012**.

01 Angelo Mancoelho 10/01/2010 a 09/11/2011
02 Antonia Espinosa Brites 01/12/2010 a 30/11/2011
03 Eunice M F Santos 02/01/2010 a 01/01/2011
04 Felicia M P de Lisboa 17/08/2010 a 16/08/2011
05 Jose Carlos Franco 10/02/2010 a 09/02/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8930D8A8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 064/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de **Obras Infra Estrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/02/2012 a 01/03/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/03/2012**.

01 Eliezer Prates Acioli 20/12/2010 a 19/12/2011
02 Marcio Lisboa Lopes 01/12/2010 a 30/11/2011
03 Marina P S Caetano 01/02/2011 a 31/01/2012
03 Vanderlei P do Nascimento 16/12/2010 a 15/12/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:17825F60

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº. 069/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 028/2012 que nomeou **VANUSA ORMUNDO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação – Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05/01/2012.

Bodoquena - MS, 01 de fevereiro de 2012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:580E4A87

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública, a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de material para exames de laboratório.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Fevereiro de 2012.
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se

disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 3 de Fevereiro de 2012

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B1FF02D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Locação de veículo utilitário com capacidade de 05 lugares com ano mínimo de Fabricação 2010 para atender os pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Aquidauana.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Fevereiro de 2012
HORAS: 14h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$20,00.

Bodoquena/MS, 3 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F6AE5C12

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 013/2012

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e em especial a autorização constante no artigo 8º da Lei nº 599/2011 de 16 de dezembro de 2011 e a Lei n. 563/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Procede o reajuste dos vencimentos dos servidores administrativos e servidores do magistério, municipais, segundo o IGPM, em 5,0977% (cinco inteiros e novecentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento) que compreende aos períodos de janeiro à dezembro de 2011.

Artigo 2º - Os valores e vencimentos dos servidores passam a ser de acordo com anexo I e II deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Bodoquena MS, 12 de janeiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:38D45915

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 023/2012

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Decreta Ponto Facultativo para o dia 20 de fevereiro em virtude do feriado do Carnaval, retornando ao trabalho dia : 22/02 (quarta feira) as 13:00 h, com exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.
Parágrafo Único- O Ponto Facultativo de que trata esse artigo poderá ser alterado a critério de cada secretaria através de Portaria Interna.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 01 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8B38B2B0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 001/2012, republica-se por incorreção por erro material a homologação do Pregão Presencial 166/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 26 de Janeiro de 2012.
Objeto: Serviço de Transporte Escolar 2012, do Município Bodoquena.
Vencedores:
Empresa: ALBERTO STEFAN BALOGH-ME
Valor: R$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais)

Empresa: ANILTON C NOGUEIRA ME
Valor: R$ 46.644,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)

Empresa: DANIEL VILHAGRA-ME
Valor: R$ 152.072,00 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Valor: R$ 401.384,00 (quatrocentos mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Empresa: J CANDIDO DE SOUZA
Valor: R$ 207.232,00 (duzentos e sete mil e duzentos e trinta e dois reais)

Empresa: JAIR TETILHA-ME
Valor: R$ 129.388,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais)

Empresa: LUDIVAM DE ALBUQUERQUE - ME
Valor: R$ 154.126,00 (cento e cinquenta e quatro reais e cento e vinte e seis reais)

Empresa: MARIO RAMOA ORTEGA - ME
Valor: R$ 116.740,00 (cento e dezesseis reais e setecentos e quarenta reais)

Empresa: RENAN ARANDA CORREA
Valor: R$ 29.516,00 (vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais)

Empresa: SIMONE COSTA DA SILVA-ME
Valor: R$ 91.920,00 (noventa e um mil e novecentos e vinte reais)

Empresa: PAULO ANTONIO BASSO ME
Valor: R$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais)

Total: R$ 1.470.000,42 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais e quarenta e dois centavos)
Data: 04/02/2012

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A447E481

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS – APAE
OBJETO: prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do CONTRATANTE, conforme tabela do SUS, visando ao atendimento dos Portadores de Necessidade Especiais do Município de Bodoquena.
Vigência: 01 de fevereiro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretária Municipal de Saúde
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.305.302- Saúde com qualidade e dignidade
2.027 – Desenvolvimento da média complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços e Terceiros Pessoa jurídica
Fonte - 14
Data: Bodoquena - MS, 30 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3F64129D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
Everton J. de Paula EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em caráter emergencial para atendimento no Hospital Francisco Sales e Unidades de Saúdes Municipais.
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro até 29 de fevereiro de 2012.
VALOR: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: Bodoquena, MS, 1º de fevereiro de 2012.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3FD119B6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para atender a demanda das Secretarias do município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

Vencedores:

Empresa: FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME
Valor global: R$ 48.125,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais)

Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Valor global: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Total: R$ 85.625,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Data: 3/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0B22E422

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção do ônibus Scania K 112 (transporte dos acadêmicos) do Departamento de Transporte.

Vencedor:

Empresa: MERCEBENS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP

Valor global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Data: 3/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:16E67EDF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para realização do Carnaval/2012, com estrutura de palco, som, iluminação, banda, hospedagem, alimentação, serviço de segurança, suporte de palco, banheiros químicos, tendas, camarotes, decoração, publicidade e confecção de camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: SANDRA PEREIRA ME

Valor global: R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Data: 3/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9C9C60A7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, Ferramentas, higiene, materiais domésticos e gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Turismo e Obras do Município de Bodoquena.

Vencedores:
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS
Valor global: R$ 18.500,01 (dezoito mil e quinhentos reais e um centavos)

Empresa: RODRIGO SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA ME
Valor global: R$ 2.488,04 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)

Empresa: TAVARES & SOARES LTDA EPP
Valor global: R$ 6.450,79 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)

Total: R$ 27.438,84 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Data: 3/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:377E7A4F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Obras.

Vencedores:

Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS
Valor global: R$ 18.973,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e três reais)

Empresa: RODRIGO SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA ME
Valor global: R$ 3.915,82 (três mil novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

Empresa: TAVARES & SOARES LTDA EPP
Valor global: R$ 15.243,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e três reais)

Total: R$ 38.131,82 (trinta e oito mil cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

Data: 3/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:259CD7A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 97/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 058/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 058/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 058/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 19.896,70 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de Dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.033 – Desenvolvimento das Atividades do Desporto do Município; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com

Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1BAE546D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2010 TOMADA DE PREÇO 01/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2010.**
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 115 dias, passando o término do mesmo para a data de **28/maio/2012,** podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS,30 de janeiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0E8BC236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2012

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de muro, cobertura de quadra de esportes e totem na Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **23 de fevereiro de 2012 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2012.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:473038FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 064/12– RH. DE, 25 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Daniela Marinho Florentino, para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Classe A Referencia 14, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DFD14C23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/12-RH DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 511/11-RH, de 04 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo,** por necessidade de serviço, do período **de 01.07.2011 a 30.07.2011**, a mesma gozará no período de **01.08.2012 a 30.08.2012**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3774420F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TP04

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação sob a Modalidade: Tomada de Preço N° 04/2012, Processo: 34/2012.
OBJETO: Aquisição de Livro Didático de Ensino de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

Empresa Desclassificada: TÂNIA HONÓRIO SANCHES EPP... Não permanecendo nenhuma outra classificada no processo, a Comissão de Licitação abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta com a redução dos preços ... nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.
Brasilândia – MS, 02 de Fevereiro de 2.012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0A62A136

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 01/2012

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 1/2012 - Processo n° 21/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada com o fim de realizar reforma da ponte de madeira, sobre o Córrego Pontal, conforme especificações do edital e anexo..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
ONDE SE LÊ:

CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 57.570,98
LEIA-SE:
CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 57.770,98
Brasilândia – MS, 26/01/12.
Presidente da C.P. L

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 1/2012, Processo nº. 21/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada com o fim de realizar reforma da ponte de madeira, sobre o Córrego Pontal, conforme especificações do edital e anexo., para as empresa (s) vencedora (s):
ONDE SE LÊ:

CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 57.570,98
LEIA-SE:
CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 57.770,98
Brasilândia – MS, 30/01/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F0BC4823

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com contratação de Banda Musical para realização do Show do Carnaval Brasafolia 2012.
Processo: 605/2012.
Favorecido: OTACILIO MARIANO JUNIOR.
Valor: R$: 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais)
Brasilândia/MS, 01/02/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de P. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:68D37372

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Publicação de Atos Oficiais no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUIDO E ADMINISTRADO PELA ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Brasilândia - MS.
Processo: 664 /2012.
Favorecido: ASSOMASUL - ASSOC. MUNICIPIO DE MATO GROSSO DO SUL.
Valor Estimado: R$: 4.761,68 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Brasilândia/MS, 02/02/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de P. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6FBAB5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Banda Gospel para apresentação durante as Festividades do Aniversário do Município de Brasilândia em 2012.
Processo: 604 /2012.
Favorecido: OTACILIO MARIANO JUNIOR.
Valor: R$: 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais)
Brasilândia/MS, 01/02/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de P. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:5B3C83EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
PRIMEIRO ADENDO PREGÃO Nº 29/2012

Modalidade Pregão Presencial nº 29/2012 – Processo nº 262/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a alteração do edital nos termos da Lei, na forma que está disponível na Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS e no site: www.brasilandia.ms.gov.br adiante especificada:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem para atender pacientes insulinos dependentes do Programa Hiperdia...
Alteração: Item nº 01 – Passa a ter a seguinte descrição:
Fita reagente para teste de glicemia, indicada para leitura de determinação quantitativa e glicose no sangue em aparelho monitor portátil de metodologia biosensor, operação entre 14 e 40º C, indicada para uso em sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, cx com 50 unidades. A empresa vencedora do item deverá fazer doação de 20 (vinte) aparelhos compatíveis a fita reagente fornecida.
Itens nº 04 e 05 foram excluídos.
A nova data de abertura dos envelopes é às 08:00 horas do dia 17/02/2012.

Brasilândia – MS, 02/02/2012

DEOLIR FELIPE SCHIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:776D0E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 03/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 3/2012
Processo n° 38/2012.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Pedagógicos para implementação do sistema de ensino com assessoria pedagógica.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA ME R$: 58.425,00
Brasilândia – MS, 02/02/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:BF74458A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2012 SRP
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão SRP nº. 14/2012 - Processo n° 222/2012.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Acessórios para veículos (maior desconto por lote), das montadoras de veículos Ford, Fiat, Toyota, Peugeot, Motos Honda e Yamaha, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos da SMS, durante o exercício de 2012.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
Empresa:
CHAIA E AZEVEDO LTDA EPP, Valor Estimado R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA ME , Valor Estimado R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Valor Estimado R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Brasilândia – MS, 01/02/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C0DBD8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2012 SRP
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão SRP nº. 15/2012 - Processo n° 215/2012.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Acessórios para veículos (maior desconto por lote), destinadas aos reparos da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2012.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
Empresas:
CHAIA E AZEVEDO LTDA EPP, Valor Estimado R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)
GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA ME, Valor Estimado R$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais)
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Valor Estimado R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro reais)
MERCEBENS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP , Valor Estimado R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)
Brasilândia – MS, 01/02/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0418B1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 22/2012 - Processo n° 29/2012.
Objeto: Aquisição de 02 Veículos novos, zero Km, motor Flex, mínimo 1.000cc. Recursos: Convênios nº: 18.976/2011 - 203/2011e nº 18.822/2011 - 18/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Saúde - Fundo Especial de Saúde e o Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
AUTONAN VEICULOS LTDA R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)
Brasilândia – MS, 02/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão nº. 22/2012, Processo nº. 29/2012, tipo Menor preço - Unitário.

Objeto: Aquisição de 02 Veículos novos, zero Km, motor Flex, mínimo 1.000cc. Recursos: Convênios nº: 18.976/2011 - 203/2011e nº 18.822/2011 - 18/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Saúde - Fundo Especial de Saúde e o Município de Brasilândia - MS , para a(s) empresa(s) vencedora(s):
AUTONAN VEICULOS LTDA R$: 61.000,00
Brasilândia – MS, 03/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4078C4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 790/12

DECRETO "P" Nº 790/2012, De, 19 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 086/2006 de 03/01/2006".

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº 086/2006 de 03/01/2006, que designou a Sra. **MARIA DO CARMO BRITO**, Servidora Pública Municipal, Auxiliar de Enfermagem - Efetiva, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Programa do Ministério da Saúde, no cargo – Auxiliar de Enfermagem– PSF – Convênio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:428ABC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 791/12

DECRETO "P" Nº 791/2012, De, 19 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 084/2006 de 14/08/2007".

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº 084/2007 de 14/08/2007, que designou a Sra. **EDLAINE RAIMUNDO,** Servidora Pública Municipal, Auxiliar de Consultório Odontológico - Efetiva, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Programa do Ministério da Saúde, no cargo – Auxiliar de Consultório Odontológico – PSF – Convênio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:35202CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO792/12

DECRETO "P" Nº 792/2012, De, 19 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 708/2011 de 17/11/2011".

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº 708/2011 de 17/11/2011, que designou a Sra. JOSEANE DE JESUS PEREIRA**,** Servidora Pública Municipal, Auxiliar de Consultório Odontológico - Efetiva, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Programa do Ministério da Saúde, no cargo – Auxiliar de Consultório Odontológico – PSF – Convênio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:3CE4134D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 793/12

DECRETO "P" Nº 793/2012,
De, 19 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 561/2011 de 15/06/2011".

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº 561/2011 de 15/06/2011, que designou a Sra. VERONICA COUTINHO LOPES DE SOUZA, Servidora Pública Municipal, Auxiliar de Enfermagem - Efetiva, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Programa do Ministério da Saúde, no cargo – Auxiliar de Enfermagem – PSF – Convênio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:907CB6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 794/12

DECRETO "P" Nº 794/12, De, 31 de Janeiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam exoneradas as Conselheiras Tutelares abaixo relacionados, em razão do termino do mandato eletivo, ocorrido em 31/01/2012, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	MATRICULA
ANDREA ROCHA	6652-4
ANGELICA MIRANDA CARDAMONE	5873-4
MARIA JOSE FREITAS DA COSTA	5852-1
SELMA FRANCISCO DA SILVA	5851-3
SANDRA APARECIDA DA SILVA	5872-6

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C9A8C34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 795/12

DECRETO "P" Nº 795/12, De, 01 de Fevereiro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **BRUNO CARDOSO CAVALARE**, para exercer o Cargo Comissionado, **ASSESSOR DE SECRETARIA–DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevreiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:8305B21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 796/12

DECRETO "P" Nº. 796/2012,
De, 01 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Senhora LUCIANA BERTON CAMPOS**,** da Função de Confiança, Chefe de Setor, DAÍ-3, Setor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:41D7D6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 797/12

DECRETO "P" Nº 797/12, De, 01 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, os candidatos eleitos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

NOME
ANGELICA MIRANDA CARDAMONE
JAQUELINE DOS SANTOS
MARIA JOSE FREITAS DA COSTA
SANDRA APARECIDA DA SILVA
SELMA DE SOUZA ALQUAZ

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:A75CB014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 798/12

DECRETO "P" Nº 798/12, De, 03 de Fevereiro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Senhora **BRUNA CHAGAS**, para exercer o Cargo Comissionado, **ASSESSOR DE SECRETARIA–DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 03 (tres) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:8300BC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PROCESSO Nº. 0198/09

Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a Sra. Cleonice Ferreira de Souza.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda e alterar o valor da locação de que trata a Cláusula Terceira, acrescentando 4,5347 % sobre o valor mensal, conforme índice acumulado IGP-M/FGV, passando o valor do contrato para R$ 28.251,53 (vinte e oito mil duzentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e três centavos) e o valor mensal para R$ 641,05 (seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 56 da Lei Federal nº 8.245/91 e artigo 57, II e art. 65, II, "d", ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 01 de Fevereiro de 2012.

Locatário
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

CLEONICE FERREIRA DE SOUZA
Locador (a)

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D74CE206

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3291/12

De 02 de fevereiro de 2012.

"Institui o Grupo de Planejamento com a função de supervisionar os procedimentos para encerramento do mandato, e dá outras providencias".

Drº. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído os Grupos de Planejamento com a função de supervisionar e providenciar os procedimentos para encerramento do mandato administrativo nas áreas de finanças, contabilidade, pessoal, patrimônio e prestação de contas de convênios, constituído pelos seguintes membros:

I – Finanças, Contabilidade e Convênios
a) Marcio Endrigo Duarte dos Santos – RG 737.497-SSP/MS

b) José Maria Pereira Junior – RG 24.455.797-4 SSP/SP

c) Bernadete Maria de Menezes - RG 340.870 SSP/MG

II – Pessoal

a) Roberto Magno Pereira – RG 039.816.636-SSP/MS

b) Renato Farias de Souza – RG 101.865-1 SSP/MS

c) Franciani Andrea Fanhani - RG 262.141.930 SSP/SP

d) Ariani Miranda Oliveira de Souza – RG 903.582 SSP/MS

III – Patrimônio

a) Marcio Aparecido Marçal de Lima – RG 001240558 SSP/MS

b) Renato Farias de Souza – RG 101.865-1 SSP/MS

c) Priscila Barbosa Gomes da Silva – RG 001482541 SSP/MS

d) Mario Nelson da Silva – RG 124.375 SSP/MS

Art. 2º - Compete ao Grupo de Planejamento supervisionar as atividades estabelecidas por instruções normativas emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 3º - A forma de trabalho do Grupo de Planejamento deverá ser estabelecida por seus membros, durante o horário normal de expediente, sendo que as funções atribuídas ao Grupo de Planejamento neste Decreto não serão remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:60C47D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3288/12

De 30 de janeiro de 2012.

Drº. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 18,03 (dezoito reais e três centavos)**, para vigorar durante o mês de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 01º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 30 dias do mês de janeiro de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:56F5E8BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 010/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 010/2012
CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Concurso Público, promovido através do Edital 01/2007, com a relação nominal dos aprovados no certame;
CONSIDERANDO a previsão editalícia de 14 vagas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano e a vacância de 05 cargos no decorrer do prazo de validade do Concurso, sendo que houve a nomeação/posse de 15 candidatos, torna-se imperiosa a convocação de 04 candidatas aprovadas e não convocadas tempestivamente;
CONSIDERANDO, ainda, que o Concurso Público, através do Edital 001/2007, previu 03 vagas para o cargo de Auxiliar de Odontólogo/PSF/I e durante o prazo de validade do concurso criou-se 03 novas equipes de PSF e por conseqüência houve a nomeação/posse de 02 candidatos.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.784, de 13 de dezembro de 2011 que prevê o quantitativo de 06 vagas para o cargo Auxiliar de Odontólogo/PSF/I. Assim, há a necessidade imperiosa de convocação da candidata Dileusa Ferreira da Silva;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública Municipal de rever seus atos, e diante do lapso nas convocações aqui mencionadas;
CONSIDERANDO, por fim, a determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal de convocação das candidatas Kassia Francisco Amorim Lopes, Kátia Regina Duarte Rodrigues, Márcia Pereira de Oliveira e Ivone Moura de Matos Manhães e da candidata Dileusa Ferreira da Silva, da seguinte forma:
I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 31/01/2012, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.
O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.
II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:
Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada)
Cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
Cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);

Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
Declaração de Bens;
Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
Comprovante de residência (carnês de água, luz ou telefone);
Apresentação da Titulação que o candidato declarou possuir;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuã, MS.
Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
Certidão do INSS ou do instituto próprio de onde tenha exercido a profissão.
III – Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão Designado**
24	110140	KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES	SECEL
25	7619	KÁTIA REGINA DUARTE RODRIGUES	SECEL
26	7376	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECEL
27	104620	IVONE MOURA DE MATOS MANHÃES	SECEL

Cargo: AUXILIAR DE ODONTÓLOGO/PSF/I			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão Designado**
08	106488	DILEUSA FERREIRA DA SILVA	SESAU

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08E7835B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 039/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALAIR DE SOUZA FERREIRA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 02/01/2012 a 01/01/2014, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 006335/2011, de 05/12/2011.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AB1AB66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 040/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANKNER DA SILVA SOARES, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 10/01/2012 a 09/01/2014, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 009710/2011, de 23/11/2011.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:92342905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 041/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AGNALDA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde no período de 09/12/2011 a 31/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE0FDD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 042/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 10/12/2011 a 19/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C771743C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 043/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CUSTODIA ALVES ROCHA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu pai, Sr. Francilino Dias Pereira, no período de 25/11/2011 a 03/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A1B97B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 044/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 12/12/2011 a 11/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CA5BD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 045/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSCEYA MENDONÇA MACHADO, cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria da Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 12/12/2011 a 16/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D39F5D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 046/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, cargo de Enfermeiro/PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 30/11/2011 a 30/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C852D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 047/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LELLIS FERREIRA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/12/2011 a 31/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C39DD4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 048/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 07/12/2011 a 13/12/2011 e 14/12/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:79DDA452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 049/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/11/2011 a 26/11/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:752A115C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 050/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 29/11/2011 a 05/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0BF521D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 051/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional para a servidora LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Professor com Licenciatura Plena para Professor com Mestrado, tendo em vista a conclusão do curso stricto sensu – Mestrado em Ensino de Ciências área de concentração em Ensino de Física, a partir de 01/12/2011, conforme Processo nº 010898/2011, de 21/12/2011.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:29301404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 052/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/12/2011 a 19/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E776BDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 053/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 07/12/2011 a 13/12/2011 e 14/12/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/008/2012 – Atestado Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:182B04FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 054/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/01/2012 a 01/04/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD48A66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 055/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GERARDO MAGELA DA COSTA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 06/01/2012 a 15/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0FC42216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 056/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IZAIAS DE PAULA ARAUJO, cargo de Agente Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/12/2011 a 13/03/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:12CA5979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 057/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, cargo de Enfermeiro/PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 31/12/2011 a 10/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AD8DEE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 058/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LELLIS FERREIRA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7F7A1AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 059/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 20/12/2011 a 29/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8965CB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 060/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSILENE ALMEIDA DA SILVA, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/01/2012 a 17/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EF304928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 061/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora REGIANE MACIEL DE MENEZES, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos dias 09/12/2011, 13/12/2011 a 14/12/2011, 16/12/2011 e 21/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECA3AAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 062/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARAES, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde no período de 28/12/2011 a 20/01/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15B022C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 063/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/12/2011 a 28/12/2011, conforme Oficio SESAUC/FMS/202/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63A19C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 064/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder à servidora EULIMAR SILVA SIMÕES DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença de seu genitor Osmar Silva e Luz no período de 12/01/2012 a 11/02/2012, amparado pelo art. 87, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 000578/2012, de 25/01/2012.

Camapuã-MS, 31 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C56F26BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO IV - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	833.256,06	833.256,06
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	833.256,06	833.256,06
Internas	833.256,06	833.256,06
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	833.256,06	833.256,06
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	833.256,06	833.256,06
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.340.602,43	2.340.602,43
Parcelamentos de Dívidas	2.340.602,43	2.340.602,43
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.340.602,43	2.340.602,43
Previdenciárias	2.340.602,43	2.340.602,43
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.466.954,40	100,00
OPERÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia)	833.256,06	2,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(Ia + IIa)	833.256,06	2,57

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:CDACF478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO V - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
FMAS	7.601,41	-15.323,71	22.925,12
FMDCA	0,00	-519,51	519,51
FMIS	0,00	-878,66	878,66
FMS	0,00	-415.226,98	415.226,98
FUNDEB	0,00	-455.129,71	455.129,71
FUNDHAB	0,00	-80,00	80,00
PASEP 2011	0,00	-6.629,54	6.629,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.601,41	-893.788,11	901.389,52
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
C/C 180.000	0,00	-825.902,23	825.902,23
Câmara Municipal	0,00	-12.840,94	12.840,94
GERAL	81.858,04	0,00	81.858,04
GERAL	1.873.641,27	0,00	1.873.641,27
Recursos Proprios do Municipio	1.858.446,97	2.687.499,21	-829.052,24
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.813.946,28	1.848.756,04	1.965.190,24
TOTAL (III) = (I+II)	3.821.547,69	954.967,93	2.866.579,76
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
GERAL	44.285,70	0,00	44.285,70
INST.PREV.MUNIC. CAMAPUÃ	4.439.318,78	0,00	4.439.318,78
Recursos Proprios do Municipio	0,00	73,80	-73,80
TOTAL	4.483.604,48	73,80	4.483.530,68

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:59E6FD6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 32/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-EXONERAR a servidora **ROSANGELA ALVES DE CAMARGO,** do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR**

AGENTE COMUNITÁRIO, símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2012.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:7ED1A524

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **NOEMI TELES BATISTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir desta data.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **CRECHE DE PORTO VILMA,** a partir de 01 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B1BEF391

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2012

PREGÃO Nº 011/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Elétrica Radiante Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos, para manutenção da iluminação pública na sede do município e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma.
Dotação Orçamentária: 25.752.501 – 2033 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-1.490,50 (um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Vigência: 10 de agosto de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 011/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 013/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4CD66B22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 02 de janeiro de 2012.

ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Defesa Civil de Deodápolis**,** a partir de 02 de janeiro de 2012.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3FC9F8C9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Portaria nº 006/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0504 de 13 de janeiro de 2012, página 14, considerando o disposto no art. L4 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que **FICA PRORROGADA** a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2012 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 até o dia 10 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, junto à Comissão Permanente de

Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.
Deodápolis – MS, 03 de fevereiro de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3629E405

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012

Processo nº 056/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e transporte e deposição final de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição; Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis, Coleta Indireta de Resíduos Domiciliares; Varrição Manual; Pintura de meio fio; limpeza de terrenos baldios, podas de árvores em vias públicas ou em terrenos públicos, com a conseqüente coleta, transporte e deposição final dos resíduos decorrentes da atividade.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-2.025-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 639.971,61 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 01/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Sergio Garcia, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6DA1C760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012

Contrato nº 012/2012
Processo nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ODORI ANTONIO DE CARLI MORAIS-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 01/02/2012 à 31/07/2012
Data da Assinatura: 01/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Odori Antonio de Carli Morais, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:035F377E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2012

Contrato nº 011/2012
Processo nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DANIEL DIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 15.891,90 (quinze mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos)
Vigência: 01/02/2012 à 31/07/2012
Data da Assinatura: 01/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Daniel Dias, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8EB9098A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012

Processo nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 38.869,50 (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/02/2012 à 31/07/2012
Data da Assinatura: 01/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E1FA3C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012

Contrato nº 010/2012
Processo nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 30.454,27 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 01/02/2012 à 31/07/2012
Data da Assinatura: 01/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:23F3CDAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012

Processo nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 54.435,99 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 01/02/2012 à 31/07/2012
Data da Assinatura: 01/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4DB6EF66

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2012

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 02/01/12 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Helena dos Santos Dourado– Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Eldorado/MS.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D2FD0D73

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional Irany Borges da Silva;
CARGO: Educadora – para atuar no Programa Bolsa Família;
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita
Municipal e Irany Borges da Silva, Contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:90541FC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2012.
Processo Nº. 039/2012
Dispensa de Licitação Nº. 021/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Schmidt & Rodrigues Ltda.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a Aquisição de Peças e Serviço de mão de obra para a manutenção de 03 (três) ônibus do transporte escolar do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 039/2012, na modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2012, tipo menor preço por Lote, Ratificada no dia 01 de Fevereiro de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-062 - Secretaria Municipal de Educação – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo.
RS 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.39-115 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb – Gestão das Atividades do FUNDEB - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
RS 1.015,00 (um mil e quinze reais).
Data da Assinatura: 02/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Rudolfo Schmidt* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9DF2DC37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 001/2012
O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei nº 10.520/2002.
PROCESSO N° 024/2012
TOMADA DE PREÇO N° 001/2012
OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a realização de Obras e Serviços de Engenharia, correspondente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE LAGUNA CARAPÃ/MS.**

DA AUDIENCIA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de Fevereiro de 2012 às 09:00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Erva Mate, n° 650, Bairro: Centro, em Laguna Carapã/MS, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2012, das 07:00 as 11:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia que antecede o recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 03 de fevereiro de 2011

Presidente CPL

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:5DAAA33D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 001/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio e Sarjeta em diversas ruas da cidade com Recursos do Convênio n° 715265 – Superint. do Desenvolvimento do Centro Oeste, com contrapartida da Prefeitura.
EMPRESA VENCEDORA: **FORTES CONSTRUTORA LTDA.**
VALOR: 475.176,61 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:2E7B46A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO BANDA CARNAVAL 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/12 – INEXIGIBILIDADE N° 001/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: ***JOÃO PAULO LANDIM GOMES***
OBJETO: Contratação de empresa para promoção do CARNAMIRANDA/2012, no período de 17 á 21 de Fevereiro de 2012, com animação da Banda **KOISABAMBA**, composta por 16 (componentes) componentes, sendo 05 (cinco) Bailes 01 (um) Matinê e 01 (uma) Guerra d'água, na Praça Agenor Carrilho, nesta cidade.
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/12.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Paulo Landim Gomes, Claudio Mathias e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:5CDBFD9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012

CONTRATO Nº 032/2012 PROCESSO Nº. 076/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 002/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS, Objeto: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - I E L / MS, CNPJ N°. (14.411.218/0001-06), PARA ATUAR COMO AGENTE, INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO AOS EDUCADORES DE CRECHES E PROJETOS NA ÁERA EDUCACIONAL, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 03/02/2012 A 04/03/2013 - VALOR TOTAL: R$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete reais e seiscentos reais) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016.33.90.39 (R 3038).
ASSINAM: CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA e BERGSON HENRIQUE DA SILVA AMARILLA.

Naviraí – MS, 03 Fevereiro de 2.012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:54C5C945

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 476/12

PROCESSO Nº. 035/11 - PREGÃO Nº. 023/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/11. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 188,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 - DATA: 30/01/12

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2A67C18F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 454/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1218 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 5.243,48 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 27/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:41EC07B7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 470/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6866 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 631,73 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1DD6F46F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 471/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1211 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 6.371,06 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:36094ABB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 472/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA ABU 8860 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 1.502,04 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D5443DE0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 473/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5591 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 3.669,20 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:98AF1ED4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 475/12

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQR 8032 DO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 7.235,84 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C8A49476

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 477/12

PROCESSO Nº. 736/11 – PREGÃO Nº. 235/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/11. FAVORECIDO: ADRIANE MARQUES FERNANDES – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 4.884,80 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B39A4A70

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 478/12

PROCESSO Nº. 736/11 – PREGÃO Nº. 235/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/11. FAVORECIDO: JR COMERCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 5.600,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4E64861E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 479/12

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HQH 2076 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 57,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2F40D8B6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 480/12

PROCESSO Nº. 741/11 - PREGÃO Nº. 237/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/11. FAVORECIDO: NATUREZA COM. DE FLORES, JARD. E GRAMADOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA MATO GROSSO PARA SER UTILIZADA EM PLANTIO NO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 36.000,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-44.90.51 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:101BCA48

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 483/12

PROCESSO Nº. 192/11 - PREGÃO Nº. 109/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/11. FAVORECIDO: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO UTILIZADO NO VEICULO PLACA HQH 6866 DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 31,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E44B069D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 504/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 167,86 - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 30/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:958BE08E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 554/12

PROCESSO Nº. 763/11 – PREGÃO Nº. 245/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/12. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.476,50 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 - DATA: 31/01/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF533026

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 556/12

PROCESSO Nº. 649/11 - PREGÃO Nº. 216/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/11. FAVORECIDO: ELÉTRICA ZAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 52.907,45 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-44.90.51 - DATA: 31/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C748DD3C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 557/12

PROCESSO Nº. 328/11 – PREGÃO Nº. 132/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/11. FAVORECIDO: ADRIANE MARQUES FERNANDES – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA ADESIVA PARA POSTE (POSTDOOR) EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DO NUCELO DE TRANSPORTE URBANO DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 37.800,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 31/01/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BE8C1CA9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 559/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR MASSEY FERGUSON 50X UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 4.370,19 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 31/01/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:61088627

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 560/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70A UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 167,86 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 31/01/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6F2A5D10

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 032/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA DE BILHAR, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA SER UTILIZADA EM AÇÕES DESENVOLVIDAS COM IDOSOS DA 3ª (TERCEIRA) IDADE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, informou que a mesma foi considerada DESERTA. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454. Naviraí, 03 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6C61C252

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 088/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 004/2012. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA - EPP, CNPJ 00.818.504/0001-13 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUNTOS À EMPRESA KAZUKO TANAKA - EPP, CNPJ Nº 00.818.504/0001-13, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE DOMINGOS JARDIM DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0004221.46.2011.8.12.0029, 1ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. VALOR DA DESPESA: R$ 1.020,17 (mil e vinte reais e dezessete centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 269). Data da Ratificação: 03.02.2012.

CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:07164506

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 001/2012

PROCESSO Nº. 088/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2012
Favorecida Kazuko Tanaka - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUNTOS À EMPRESA KAZUKO TANAKA - EPP, CNPJ Nº 00.818.504/0001-13, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE DOMINGOS JARDIM DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0004221.46.2011.8.12.0029, 1ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 269).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 1.020,17 (mil e vinte reais e dezessete centavos).
Naviraí – MS, 03 de Fevereiro de 2012 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C1227D93

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0DCA3809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

"Designa Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do Município do Município:

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO encarregada de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos de organização e aplicação do Concurso Público/2012 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Paranaíba, observando as normas divulgadas e o Decreto n.º 2.500, de 21 de agosto de 2006, os seguintes membros:

1 - WILMAR NUNES LOPES;
2 - ANDREIA APARECIDA DE FREITAS; e,
3 - ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS.

Artigo 2º. A Comissão de Concurso articular-se-á com a empresa contratada pela Prefeitura Municipal incumbindo-se do apoio administrativo necessário à realização referido Concurso Público.

Artigo 3º. Qualquer medida ou decisão a ser tomada pela Comissão deverá ser homologada pelo Prefeito Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:759F2A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012, CARTA CONVITE Nº 001/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E E A EMPRESA GTL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVILOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de peças para máquina MN 003, da Secretaria de Obras Públicas e Serviços municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$78.130,00 (setenta e oito mil cento e trinta reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 17/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCELO SOUZA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 17 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0AE0F8E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 001/2012

CONTRATADA: FIAT ENZO.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente carta contrato a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Geral Corretiva e Preventiva, para a Ambulância modelo Fiat Ducato Maxi L 2.3 TA ME, Ano 2010, visando à continuidade da garantia de manutenção, conforme tabela original do fabricante,para atender a Gerência Municipal de Saúde, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, nas condições estabelecidas na presente Carta Contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido a contratada será efetuado á vista, em conta corrente ou na Tesouraria desta Prefeitura Municipal, até o décimo dia útil do mês subsequente a assinatura desta Carta Contrato, à vista de faturas, notas fiscais e recibos apresentados e atestados por funcionários da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Programa de Trabalho**:** 10.301.0304.2002
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
DATA DO CONTRATO: 24/01/2012

LUIS ROBERTO PASQUOTO MARIANI
Gerente Municipal de Saúde
Contratante

WALCY DA SILVA MARTINS
Supervisor de Assistência Técnica
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:42288FF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2011
CONTRATO Nº 120/2011
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste
CONTRATADO: LM Serviços Gráficos Ltda-ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a retificação da cláusula segunda do Termo Aditivo n.º 001/2011, cujo texto, a partir desta data, passa a prever o término de vigência do Contrato n.º 120/2011 em 28 de fevereiro de 2012.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Miguel Angelo Pereira Mendes.
DATA: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7B30410F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Publicado no Diário Oficial do Municípios nº 519 de 03/02/2012-P. 0519

Extrato do Termo Aditivo 002/2012
Contrato nº007/09

Partes: Município de São Gabriel do Oeste/RCM Informática Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original, o qual passa a vigorar até a data de 31/12/2012.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Christiano Brito de Moraes.
Data: 02 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F9DD1AF2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2012 - fms
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADA: Severo & Franco Importação Ltda - EPP.
OBJETO aquisição de materiais e utensílios para as Unidades Básicas de Saúde e o CEO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 6.714,80 (seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016-2032	Atenção Básica – Unidades Básicas de Saúde
10.301.0017-2047	Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon / Edenilsom Carraro / Flávio Henrique Severo.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F5093645

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2010
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONVENENTE: CENTRO DE INTEGRAÇAÕ EMPRESA-ESCOLA
OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 098/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.03 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
04.122.0001.2003.0000 Manutenção das ativ. Da Sec. Administração
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Claúdio Rodrigo de Oliveira
DATA: 1º de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:87F1CB93

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
CONTRATO Nº 94/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: Engel Construções e Projetos Ltda
OBJETO: alteração do projeto inicial com acréscimo do seu objeto e consequente alteração do valor contratual.
VALOR: R$ R$ 19.943,90 (dezenove mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I e §1º, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Nilton Bossay da Costa.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:50EB145C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 003,/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do

Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2.012, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para o atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se **Vencedora** a empresa: Auto Posto San Martin Ltda, nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, com o valor total de R$ 22.601,00 (vinte e dois mil, seiscentos e um reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:335017B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público aos interessados que foram alterados os itens 3.6; 7.1 letras c, d, 3.9 e itens 03, 05, 09, 10 e 13 do Anexo I e III da Licitação acima mencionada que tem como objeto a seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, menor preço por item e que será aberta em sessão pública, às **14 hs do dia 16 de Fevereiro de 2.012**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
O valor para a obtenção da pasta é de R$ 10,00 (dez reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Fevereiro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D4A7B146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 012/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2.012, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, sagrou-se Vencedora a empresa: Auto Posto San Martin Ltda, nos itens 1.1 e 1.2 com o valor total de R$ 89,938,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais) São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:21D407F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 057/2012

Decreto "P" nº 057/2012 PMSGO-GAB 02 de Fevereiro de 2012.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***MARIA JOSÉ RODRIGUES***, matrícula 3532, do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1F8A4A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 058/2012

Decreto "P" nº 058/2012 PMSGO-GAB 02 de Fevereiro de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***JEFFERSON ANTONIO BRUXEL***, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AA3EAD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 059/2012

Decreto "P" nº 059/2012 PMSGO-GAB 03 de Fevereiro de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***ADRIANA FLAVIO MARQUES***, matrícula 3661, do cargo em comissão de Diretora de Atenção Básica, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6EFB46D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O PROJOVEM ADOLESCENTE 2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – PROJOVEM ADOLESCENTE

O Secretário Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 2º do Decreto Municipal nº 213/2012, de 31 de janeiro de 2012, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidato para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Adolescente.

1 Das Disposições Preliminares:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, será regido por este edital e executado pela coordenação municipal/Centro de Referência da Assistência Social do ProJovem Adolescente.

1.2. A contratação resultante do Processo Seletivo Simplificado será feita com base na Lei Municipal nº 551/2004, de 26 de abril de 2004 e alterações posteriores.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 01 (um) candidato para contratação temporária, de conformidade com o especificado no item dois deste Edital. O candidato selecionado será lotado no Centro de Referência da Assistência Social/CRAS.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado compreende as seguintes fases:

a) Análise de curriculum vitae, de caráter eliminatório e classificatório
b) Entrevista, de caráter classificatório
c) Avaliação psicológica, de caráter eliminatório

1.5. Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da coordenação municipal do ProJovem Adolescente, poderá realizar a remoção do profissional do local de trabalho descrito no item 1.3, bem como de turno de trabalho, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.6. A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta por três membros indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado terminará em 31 de dezembro de 2012, iniciando-se a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS MÌNIMOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Orientador Social	- Nível Médio Completo; - Curso básico de informática; - Experiência profissional em projetos e programas sociais.	R$ 1.200,00	40h

2.1. Poderão concorrer para atuação de Orientador Social, portadores de certificado de nível médio e de curso básico de informática e com experiência profissional em projetos e programas sociais.

2.1.1. A comprovação dos requisitos mínimos deverá ser realizada mediante apresentação de documentos, declarações e certificados que deverão acompanhar o curriculum.

2.2. São atribuições do Orientador social, dentre outras:
I – Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS ou de técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Projovem Adolescente;
II – Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade;
III – Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de Convívio;
IV – Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente;
V – Registrar a freqüência diária dos jovens ao Serviço Socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados;
VI – Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;
VII - Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem Adolescente;
VIII – Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS, encarregado da articulação interinstitucionais do Projovem Adolescente, no território;
IX – Participar, juntamente com o técnico da referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado;
X – Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS;
XI – Participar das atividades de capacitação do Projovem Adolescente.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 07/02 a 10/02, no horário das 8h às 11h e das 13 às 17h, na Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:
Preencher o formulário disponível no local da inscrição;
Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Endereço);
Curriculum, conforme modelo anexo, acompanhado documentos de escolaridade, formação e experiência profissional exigidos neste Edital.

3.3. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 3.2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ter sido aprovado no processo seletivo;
Ter nacionalidade brasileira;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos comprovados até a data de inscrição;
Apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
Não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei.
Não ter vínculo trabalhista em órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1.1. A análise de curriculum levará em consideração a documentação comprobatória apresentada, que será pontuada de acordo com a tabela a seguir:

Alínea dos Títulos	Título	Valor de cada título	Valor máximo
A	Certificado de curso de graduação pós-graduação	2,0	4,0
B	Certificado de curso de graduação	1,5	3,0
C	Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80 horas e referente a Política Nacional da Assistência Social; Política Nacional da Juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos; Políticas Públicas)	1,0	4,0
D	Certificado ou declaração de participação em cursos, palestras, simpósios, capacitações e demais eventos com, no mínimo, 40 horas, relacionados à Política Nacional da Assistência Social; Política Nacional da Juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos; Políticas Públicas.	0,5	2,5
E	Certificado ou declaração de participação em cursos, palestras, simpósios, capacitações e demais eventos com, no mínimo, 08 horas, relacionados à Política Nacional da Assistência Social; Política Nacional da Juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos; Políticas Públicas.	0,25	1,5
Total máximo de pontos			**15**

5.1.2. Não serão pontuados os documentos comprobatórios referentes aos requisitos mínimos descritos no item 2, a saber: certificado de conclusão no ensino médio, certificado de informática básica, comprovante de experiência profissional em projetos e programas sociais.

5.2. Serão liminarmente desclassificados os candidatos que não comprovarem possuir os requisitos mínimos exigidos no item 2 deste Edital.
5.3. Os candidatos classificados serão relacionados por ordem decrescente de classificação.
5.4. Em caso de empate na pontuação total, o critério de desempate será, respectivamente, maior graduação em nível de escolaridade; maior tempo de experiência profissional; maior idade.
5.5. O resultado da fase de análise de curriculum será publicado no site da Prefeitura de São Gabriel do Oeste: www.saogabriel.ms.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico do Município: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul.
5.6. Serão convocados para a fase de entrevista os 05 (cinco) primeiros colocados na fase de análise de curriculum.

5.2 DA ENTREVISTA

5.2.1. Na entrevista será observada a capacidade de comunicação, de trabalho em equipe e as experiências obtidas com a experiência profissional anterior em projetos e programas sociais.

5.2.2. A entrevista terá caráter exclusivamente classificatório.

5.3 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1. O classificação final será publicada no site da Prefeitura de São Gabriel do Oeste: www.saogabriel.ms.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico do Município: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de dois dias úteis, após a publicação do resultado de cada fase.
6.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, através de petição dirigida à Comissão Organizadora do processo Seletivo Simplificado, conforme critérios abaixo:
a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de seu CPF, nome do candidato e sua assinatura;
c) entregue, obrigatoriamente, em mão, na Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa;
6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os quesitos acima.
6.4 A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo publicará no site da Prefeitura de São Gabriel do Oeste: www.saogabriel.ms.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico do Município: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e publicado no site da Prefeitura de São Gabriel do Oeste: www.saogabriel.ms.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico do Município: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo constante no item 1.7.

8.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade do ProJovem Adolescente e convocados por meio de edital específico.

8.3. O contrato temporário de trabalho terá vigência até, no máximo, 31 de dezembro de 2012.

9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

9.2 O candidato aprovado que não atender à convocação, no prazo fixado no respectivo edital perderá o direito à convocação para a vaga do qual se habilitou, facultando à Secretaria Municipal de Assistência Social a convocação do candidato classificado na ordem subseqüente das vagas existentes.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

São Gabriel do Oeste, 03 de fevereiro de 2012

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 009/09

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:75774B28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 029/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2011, às nove horas, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o referenciamento de dois núcleos do PROJOVEM ADOLESCENTE, um núcleo será referenciado no CRAS Cascatinha e o outro no CRAS São Bento.

Art. 2º- Após a apreciação do colegiado os núcleos referenciados foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 21 de dezembro de 2011.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D4D931AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 028/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2011, às nove horas, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Ministério do Desenvolvimento Social referente ao ano de 2011.

Art. 2º- Após a apreciação do colegiado o Plano de Ação referente ao ano de 2011 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 21 de dezembro de 2011.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:206BFB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2012

Processo Licitatório n°
7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Vacaria Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 116.222,04 (cento e dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C13F208B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2012

Processo Licitatório n°
7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Viação Arruda Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 71.055,17 (setenta e um mil cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6BEFA220

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2012

Processo Licitatório n°
7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Papa Léguas Transporte Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 19.768,01 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e um centavo).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Vilson Siqueira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:400B1091

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2012

Processo Licitatório n°
7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demilson Garcia Carvalho Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 24.178,33 (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Demilson Garcia Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4E5422D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2012

Processo Licitatório n°
7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ana Rosa Raimundo Antunes Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 4.965,84 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Bezerra Bernardo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2692E2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2012

Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Rodrigues Transportes Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 5.246,73 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:16528FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2012

Processo Licitatório n°
7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ilson Marques da Silva Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 22.633,13 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e três reais e treze centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Ilson Marques da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F76DD98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2012

Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Renan Nunes Osiro Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 85.409,06 (oitenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e seis centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Renan Nunes Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C1C985C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2012

Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Amandino Oliveira Terra Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 60.093,96 (sessenta mil noventa e três reais e noventa e seis centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9FF83199

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2012

Processo Licitatório n°
7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Rosa Sheila Alves Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 10.563,30 (dez mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Edimar Carrafa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1AC6406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2012
Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolin Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 65.450,47 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FDDB056E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/12 DE 31 JANEIRO DE 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidatos (as) constantes do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente Edital de Convocação nº 004/2012 de 11 de janeiro de 2012.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO
CARGO: 103 Enfermeiro

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15850	LILIAN CRISTINA ROMERO	68,00	1

CARGO: 108 psicopedagogo

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
16000	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	79,50	1

CARGO: 200 Agente Social

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
16027	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	74,00	1
14969	MARIA JOSÉ BATISTA DE JESUS VIANA	68,00	2

CARGO: 301 Auxiliar de Sala

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15396	SELMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	68,50	6
14762	CRISTINA JESUS DA SILVA	68,00	7
14723	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	66,00	8

CARGO: 306 Contínuo

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
18739	WILLIAM DE OLIVEIRA GOMES	75,00	1

CARGO: 401 Motorista I

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14443	JOSE CARLOS DOS SANTOS	70,50	5

CARGO: 500 Auxiliar de Serviços Gerais

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14440	JOSILENE BARROS DA SILVA	83,50	3

15016	ISAURA LOPES FRANSCISCO	80,00	4
15256	VIVIANE LOPES DOS SANTOS	80,00	5
14504	VANUSA DA SILVA BORGES	79,00	6
14341	ERONI ALVES PEREIRA	78,00	7
14415	LUZIANGELA SEVILHA	78,00	8
14540	MARIA CREONICE SILVA DE SOUZA	78,00	9
16023	CLARICE DE MELO	76,50	10
14889	CELIA ANTUNES DA SILVA	76,00	11
15366	EDNA MARIA ALVES DIAS	75,50	12
15768	LUZIA ROSA DA SILVA REDIGOLO	75,50	13
14590	DAGMERE MARQUES SIQUEIRA	75,00	14
14461	REGIANE SANTANA CAMPOS	75,00	15
14619	LINDIOMAR ESTEVO DA SILVA	75,00	16

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, terça-feira, 31 de janeiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F06DAB30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE TERMO DE CEDENCIA DE ÁREA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE TERENOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.582/0001-88, com sede administrativa na Avenida José Paniago, nº 119, na cidade de Terenos (MS), neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal HUMBERTO REZENDE PEREIRA, declara, neste ato, **REVOGADO** o "TERMO DE CEDÊNCIA" outorgado,em 07 de abril de 2008, à empresa DINÂMICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.755.950/0001-87,pelo qual lhe havia sido conferido posse da área pública de 9.950,54m2, parte do imóvel matriculado sob o nº 402 no 5º serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 3ª circunscrição da Comarca de Campo Grande- MS, de propriedade da municipalidade.

Terenos-MS, 26 de janeiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F42EB408

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL e AUXILIAR DE ESCOLA**, do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Lei nº 2.425/2010, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO,** do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Magistério da Secretaria Municipal de Educação, Lei nº 2.425/2010, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 007/12

RESOLUÇÃO 044/11

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDILEUZA DE OLIVEIRA SÁ MARIANO	459022 SSP/MS	152,3	33
CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MAIRA DA SILVA BARBOSA	1676954 SSP/MS	60	168
ALINE APARECIDA RODRIGUES	001622559 SSP/MS	60	169
DULCE HELENA MARTINS DA SILVA	349628 SSP/MS	60	170
ANA PAULA SILVA COSTA NOBRE	29153451 SSP/SP	60	172
JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA	1221324 SSP/MS	60	174
EDNA FERREIRA BEZERRA ALFREDO	706814 SSP/MS	60	181
CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SELMA APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA	798715 SSP/MS	165	111
GERALDA ALVES RIBEIRO	384575 SSP/MS	165	112
JOZIANY FIGUEIREDO FERNANDES GABRIEL	1142982 SSP/MS	165	113
IZABEL MARIA NOGUEIRA	24673103-5 SSP/SP	165	114
MARIA ROSA LIMA	804773 SSP/MS	165	115
MARLENE MOREIRA VANDERLEY	000708399 SSP/MS	164,75	117
MIRIAN GOMES CARDOSO	1357313 SSP/MS	164,25	119
ROSELI GOMES DA ROCHA	430641965 SSP/SP	164	120
ROSEMAR DIAS COUTINHO	314300 SSP/MS	164	121
CRISTIANI ALVES DE ARAUJO	1062446 SSP/MS	164	122
CLAUDIA DOS SANTOS PIMENTA	1058118 SSP/MS	164	124
ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS ELIAS PASCHOALIN	35341029-9 SSP/SP	164	125
ADRIENE GOMES LIMA DE MOURA	1332839 SSP/MS	164	126
MARIA LÚCIA FIALHO DA SILVA	001344766 SSP/MS	163,75	127
ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA	393277 SSP/MS	163	129
LAURA SOARES DE OLIVEIRA ZUPA MARTINS	000997137 SSP/MS	163	130
ROZA MARIA DE OLIVEIRA DUQUE	393951 SSP/MS	162,75	133
SILVIA CRISTIANE ALBUQUERQUE REGO	000724348 SSP/MS	162	134
BENEDITA APARECIDA DA SILVA	001103962 SSP/MS	160,35	135
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA COSTA	811146 SSP/MS	160,25	136
CLAUDIA RENATA LOPES	29000835-9 SSP/SP	160,1	137
ROSELY MANO DE SOUZA DUARTE	1092551 SSP/MS	160,1	138
ROSANA ANTUNES MARTINS	654876 SSP/MS	160	139

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BDC901E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, e Professor de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano/Geografia** do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Lei nº 2.425/2010, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 008/12

RESOLUÇÃO 043/11

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
APARECIDA DORIS DA SILVA	412594 SSP/MS	143,5	101
ELIZABETH DE BRITO	193.415 SSP/MT	143,25	102
MARLENE BARBOSA ROCHA	427123 SSP/MS	142,9	103
FLAVIA REGINA ABREU GIMENEZ	430299874 SSP/SP	142,85	104
ANA LUCIA TRINDADE	051 588 SSP/MT	142,55	105
MÁRCIA GUIMARÃES DA SILVA	905477 SSP/MS	142,35	106
DARCYMAR NAJILA BACARAT ALVES MARIANO	35.055.425-0 SSP/SP	141,6	109
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/GEOGRAFIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA LUZIA DA SILVA SANTOS	356.783 SSP/MS	159,05	5

RESOLUÇÃO 005/12

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/GEOGRAFIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SILVANIA DE FÁTIMA BERSANI	285415190 SSP/SP	158,65	6

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B80EC8FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público-2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Em cumprimento da decisão judicial proferida pelo Desembargador Relator Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, em sede de Agravo de Instrumento nº 2011.031367-1, no sentido de convocar a candidata Claudia Alcione Aureliano da Silva, para realização de exames médicos e entrega de documentos, deliberação esta que reformou a decisão exarada no Mandado de Segurança nº 021.2011/019391-3, impetrado pela candidata acima citada, nomeia a candidata **Claudia Alcione Aureliano da Silva**, portadora do RG 001266939 SSP/MS, nota final 80,20, classificação 76º, para o cargo de Atendente de Educação Infantil, do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD71FD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 008/SEMEC/2012

"Dispõe sobre a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº 005, de 01 de janeiro de 2009 e fundamento na Resolução nº 009/SEMEC/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar prazos para a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, obedecida à classificação dos candidatos publicada no diariomunicipal.com.br/assomasul, do dia 19/01/2012.

Art. 2º - A atribuição de aulas será realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e acompanhado pelo Trabalhador da Educação responsável pela Lotação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - A atribuição será realizada:
I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Darcy Pio – nº. 631 – Santos Dumont.
II- Horário: matutino: 07:00. as 11h
III- Datas:

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº de vagas	Classificação
06/02/12 - matutino	ART. 100 – Educação Física	**10**	**111 a 120**
06/02/12 - matutino	Artes (Inciso II)	**03**	**40 a 42**
06/02/12 - matutino	ART. 100 - Ensino Fundamental 1º / 5º	**16**	**241 a 256**
06/02/12 - matutino	Matemática (Inciso II)	**02**	**05 a 06**
06/02/12 - matutino	Inglês (Inciso II)	**02**	**36 a 37**

Art. 4º - Somente será autorizada a convocação com base no art. 1º da Resolução nº 009/SEMEC/2011, publicado no diariomunicipal.com.br/assomasul, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 5º - No ato da convocação para o exercício docente em caráter suplementar, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:
I- Quando se tratar de Trabalhador da Rede Municipal de Ensino exigir-se-á os documentos originais do RG, CPF e atestado médico.
II- Quando se tratar de Trabalhador da Rede Municipal de Ensino exigir-se-á os documentos originais do RG, CPF e atestado médico.

Art. 6º - Não será permitida a atribuição de aulas para a modalidade de ensino – Educação Especial, pela necessidade do convocado possuir treinamento específico e ter participado das capacitações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - A Lotação das Escolas de Período Integral será efetuada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e a Direção do

Estabelecimento de Ensino, objetivando dar atendimento as especificidades da jornada de trabalho e metas da Unidade Escolar.

Art. 8º - O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para atribuição terá sua inscrição cancelada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 9º - A convocação para o exercício da docência ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2012, por ato da Administração Municipal.

Art. 10° – O ato de revogação de aulas suplementares dar-se-á:
I – a pedido;
II – por nomeação para cargo em comissão e/ou confiança;
III – por conveniência administrativa;
IV – retorno do professor detentor do cargo efetivo;
V – provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso;
VI – remoção de professor efetivo ou estável;
VII – abandono de cargo;
VIII – ineficiência de desempenho em regência de classe;
IX – fechamento de turmas;
X – por atribuição sem observância a legislação em vigor.
Parágrafo Único – A atribuição de aula suplementar sem observação da legislação pertinente implicará em apuração de responsabilidade.

Art. 11º - A presente resolução será fixada nos murais da SEMEC, SINTED e Paço Municipal.

Art. 12º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 03 de fevereiro de 2012.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BE59CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 007/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 140/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Doutor Euler de Azevedo, nº 136 frente - Bairro São Francisco, CEP: 79.118-000, Município de Campo Grande- MS, matricula número 83.834 do Cartório do 1º Ofício de Campo Grande-MS, com a finalidade de Casa de Apoio para dar suporte a pacientes em tratamento de câncer e outaras enfermidades, no Município de Campo Grande- MS, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Secretaria Municipal de Saúde, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 428, Fonte 2. DATA: 23 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8C29172

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GERADORES 250 KVA DE POTÊNCIA Nº. 012/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 037/2012 – CONVITE Nº. 009/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *A. L. DOS SANTOS EVENTOS E ACESSÓRIOS – ME*.
OBJETO: Locação de 02 (dois) geradores 250 KVA de potência, para atender as 04 (quatro) noites e 02 (duas) matinês do CARNALEGRIA - Carnaval 2012.
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 369.
DATA: 25/01/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DAA6F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº. 014/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 038/2012 – CONVITE Nº. 010/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *A. L. DOS SANTOS EVENTOS E ACESSÓRIOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para o CARNALEGRIA - Carnaval 2012, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 369.
DATA: 25/01/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F82BB984

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 567/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 5998/2011 – Convite nº 296/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 567/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:408410BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº. 539/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5581/2011– Convite nº 282/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 539/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO ZARA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78B42418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº 544/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5812/2011 – Convite nº 288/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA – ME.*
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira- Do Valor e Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 544/AJ/2011.
VALOR: R$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C94F50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA Nº 232/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1504/2011 – Tomada de Preços nº 006/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de vigência do Contrato nº 232/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADEVANIR JESUS CAVÉQUIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3331BDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 340/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3284/2011 – Carta Convite nº. 176/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 340/AJ/2011
VALOR: R$ 20.654,10 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente em 24,59 (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 2 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:378E4CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 445/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4220/2011 - Convite nº 219/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 445/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WASHINGTON PRADO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FC778E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 266/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 6 (seis) estantes de aço com 6 (seis) prateleira cada na cor cinza para cozinha e depósito de mantimentos. Conforme CI 142/12 - Assistência Social.
EMPRESA: *AILTON NOGUEIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/01/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente – Ficha 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 31 de Janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9ED0574

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 291/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 6 (seis) cadeiras giratórias para uso do CAPS II "Recurso Federal". Conforme CI 114/2011 - SAÚDE.
EMPRESA: *AILTON NOGUEIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 630,00 (seiscentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.17 – Material Permanente – Ficha 449 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 1 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAD14BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 292/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 1 (um) liquidificador Industrial 4 litros para uso do CAPS II "Recurso Federal". Conforme CI 114/2011 - SAÚDE.
EMPRESA: *AQUILÉA FERNANDES GARCIA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.99 – Material Permanente – Ficha 449 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 2 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:563FE01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 0201/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços no fornecimento de 4.000 (quatro mil) Vales Transportes para atender os integrantes da Banda Marcial e Musical Cristo Redentor de Três Lagoas MS.
EMPRESA: *VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/01/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 123 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 31 de Janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3286819E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 019/2012 – CONVITE Nº. 003/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de capas em cetim para atender ao Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ROMILDA ANTÔNIO MORAES – ME* – R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA9F2746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 045/2012 – CONVITE Nº. 013/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME* – R$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BAD41B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 183/2012 – CONVITE Nº. 017/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades do Departamento de Administração Tributária e ao Departamento de Controle e Fiscalização de Obras.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA* – R$ 73.671,00 (setenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais). Três Lagoas/MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DCD9CBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 184/2012 – CONVITE Nº. 018/2012.
OBJETO: Aquisição de kits escolares para atender os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TÂNIA MARILIA SOUZA GARCIA – ME* – R$ 75.806,25 (setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 02 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10B295E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datado de 17 de janeiro de 2012, referente à publicação do **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2011,** celebrado entre o Município de Três Lagoas MS, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

Onde se lê:
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Ir. ELVANIR DORNELES NOGUEIRA
Diretora do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

BEATRIZ FIGUEREDO DOBASCH
Secretária de Estado de Saúde

Leia-se:

ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Ir. ELVANIR DORNELES NOGUEIRA
Diretora do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

BEATRIZ FIGUEREDO DOBASCH
Secretária de Estado de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11320799

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROC. N. 052//2011

Acórdão nº. 1
Recorrente: Luiz Claudio Marques
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência do autuado ser o proprietário do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 que estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 100 UFIM`s com base no art. 32 do mesmo diploma – Intimação feita por edital – Inércia da recorrente - Revelia.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 31 de janeiro de 2012.

GILMARMENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4243488

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROC. N. 054//2011

Acórdão nº. 2
Recorrente: Ary Mello
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS

Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência do autuado ser o proprietário do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 que estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 600 UFIM`s, sendo 100 UFIM´s por cada lote conforme art. 32 do mesmo diploma – Intimação feita por edital – Inércia da recorrente - Revelia.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 31 de janeiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99999796

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROC. N. 061//2011

Acórdão nº. 3
Recorrente: Odete Mendes de Arruda
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência do autuado ser o proprietário do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 que estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 200 UFIM`s, sendo 100 UFIM´s por cada lote citado no auto conforme art. 32 do mesmo diploma – Intimação feita por edital – Inércia da recorrente - Revelia.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 31 de janeiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F217489F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 04/2012

Processo Número: 047/2011
Auto de Infração/Lançamento: 037/2011
Requerente: Alcides Jairo Higa
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA: COLOCAR FOGO EM TERRENO BALDIO - INFRAÇÃO AO ARTIGO 26, INCISO VII DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO- OBRIGAÇÃO DO PROPRIETÁRIO EM ZELAR PELO SEU TERRENO - REVELIA

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do auto de infração e imposição de multa, visto que o autuado permanece-se inerte não apresentando defesa ou pagamento, ocorrendo assim a revelia.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Wilmon Bernardes Lara, Gilmar Meneguzzo e Tâmara Ramos Irabe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC5AC788

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "MAIOR OFERTA" nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 312/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2012
OBJETO: Concessão onerosa para realização de Eventos Florestais, para promoção e organização da1ª Feira da Cadeia Produtiva da Indústria de Base Florestal Sustentável da Região de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III – Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 05/03/2012 às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 03 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07E1A3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 002/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 361 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia: **09 de Fevereiro de 2012.**
Horário: **19h30min.**
Local: **Salão de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas**
Rua**:** **Sunao Miura nº71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior, nº. 360

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Posse de Conselheiros	Mesa Diretora	Posse	
02	Ofício nº19/11/DST/AIS Execução PAM/2012	**DST**	Deliberativo	DST
03	Comunicação Interna 08/12 Ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	Temático	
04	Ofício nº070/SMSTL/2011 Relatório Trimestral	Secretaria Municipal de Saúde	Temático	Sec. Municipal de Saúde.
05	Comunicação Interna 08/12 Ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	Temático	
06	Ofício nº021/2011-HNSA Relação conselho consultivo hospitalar	Mesa Diretora	Informe	Mesa

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F214A368

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RREO ANEXO 1 - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.638.800,00	26.638.800,00	7.290.701,49	27,37	33.209.254,95	124,66	-6.570.454,95
RECEITAS CORRENTES	26.587.800,00	26.587.800,00	7.290.701,49	27,42	33.087.277,98	124,45	-6.499.477,98
RECEITA TRIBUTARIA	2.761.800,00	2.761.800,00	1.104.398,34	39,99	4.787.027,43	173,33	-2.025.227,43
Impostos	2.640.300,00	2.640.300,00	1.103.749,26	41,80	4.703.260,50	178,13	-2.062.960,50
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	355.028,50	35,50	1.201.294,68	120,13	-201.294,68
ITBI	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	756.608,06	160,98	-286.608,06
ISS	750.000,00	750.000,00	656.523,86	87,54	2.243.763,86	299,17	-1.493.763,86
Outros Impostos	420.300,00	420.300,00	92.196,90	21,94	501.593,90	119,34	-81.293,90
Taxas	119.500,00	119.500,00	649,08	0,54	83.766,93	70,10	35.733,07
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.159.500,00	1.159.500,00	282.012,25	24,32	1.358.099,06	117,13	-198.599,06
Contribuicoes Sociais	629.500,00	629.500,00	168.548,68	26,78	777.027,38	123,44	-147.527,38
Contribuicoes Econômicas	530.000,00	530.000,00	113.463,57	21,41	581.071,68	109,64	-51.071,68
RECEITA PATRIMONIAL	358.000,00	358.000,00	110.854,96	30,97	712.625,53	199,06	-354.625,53
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	13.237,85	120,34	-2.237,85
Receitas de Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	110.854,74	32,04	699.387,46	202,14	-353.387,46
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,22	0,02	0,22	0,02	999,78
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.543.000,00	21.543.000,00	5.314.796,30	24,67	25.238.183,33	117,15	-3.695.183,33
Transferências Intergovernamentais	20.163.600,00	20.163.600,00	5.249.085,20	26,03	24.722.420,44	122,61	-4.558.820,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,35	0,00	-1.286,35
Transferências de Convênios	1.379.400,00	1.379.400,00	65.711,10	4,76	514.476,54	37,30	864.923,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	765.500,00	765.500,00	478.639,64	62,53	991.342,63	129,50	-225.842,63
Multas e Juros de Mora	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	83.324,24	65,61	43.675,76
Indenizações e Restituições	280.000,00	280.000,00	66.629,49	23,80	287.807,56	102,79	-7.807,56
Receita da Dívida Ativa	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	130.896,37	55,23	106.103,63
Receitas Correntes Diversas	121.500,00	121.500,00	412.010,15	339,10	489.314,46	402,73	-367.814,46
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	121.976,97	239,17	-70.976,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	121.976,97	0,00	-121.976,97

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	121.976,97	0,00	-121.976,97
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	509.000,00	509.000,00	201.275,85	39,54	859.665,21	168,89	-350.665,21
RECEITAS CORRENTES	509.000,00	509.000,00	201.275,85	39,54	859.665,21	168,89	-350.665,21
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	507.000,00	507.000,00	201.275,85	39,70	859.665,21	169,56	-352.665,21
Contribuicoes Sociais	507.000,00	507.000,00	201.275,85	39,70	859.665,21	169,56	-352.665,21
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2011 (c)	% (c/a)	
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.147.800,00	27.147.800,00	7.491.977,34	27,60	34.068.920,16	125,49	-6.921.120,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.147.800,00	27.147.800,00	7.491.977,34	27,60	34.068.920,16	125,49	-6.921.120,16
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.147.800,00	27.147.800,00	7.491.977,34	27,60	34.068.920,16		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 de 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2011	BIMESTRE	JAN A DEZ 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.434.800,00	11.567.101,88	38.001.901,88	1.279.222,47	33.404.299,91	6.840.974,95	31.433.292,21	1.971.007,70	87,90	4.597.601,97
DESPESAS CORRENTES	24.609.800,00	6.416.918,93	31.026.718,93	2.724.608,20	29.697.293,34	6.207.200,31	28.822.534,90	874.758,44	95,72	1.329.425,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.333.500,00	1.031.028,95	13.364.528,95	2.747.605,92	13.301.805,44	2.877.073,27	13.143.503,84	158.301,60	99,53	62.723,51
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	125.000,00	-68.128,80	56.871,20	-34.552,64	55.797,28	11.613,73	55.797,28	0,00	98,11	1.073,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.151.300,00	5.454.018,78	17.605.318,78	11.554,92	16.339.690,62	3.318.513,31	15.623.233,78	716.456,84	92,81	1.265.628,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.549.000,00	5.150.182,95	6.699.182,95	-1.445.385,73	3.707.006,57	633.774,64	2.610.757,31	1.096.249,26	55,34	2.992.176,38
INVESTIMENTOS	946.000,00	5.064.782,95	6.010.782,95	-1.480.376,76	3.020.106,41	514.870,03	1.923.857,15	1.096.249,26	50,24	2.990.676,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	-103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	188.400,00	688.400,00	34.991,03	686.900,16	118.904,61	686.900,16	0,00	99,78	1.499,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DO RPPS	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	713.000,00	-367.206,72	345.793,28	69.021,38	342.033,48	71.966,86	340.434,51	1.598,97	98,91	3.759,80
DESPESAS CORRENTES	713.000,00	-367.206,72	345.793,28	69.021,38	342.033,48	71.966,86	340.434,51	1.598,97	98,91	3.759,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	713.000,00	-367.206,72	345.793,28	69.021,38	342.033,48	71.966,86	340.434,51	1.598,97	98,91	3.759,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.147.800,00	11.199.895,16	38.347.695,16	1.348.243,85	33.746.333,39	6.912.941,81	31.773.726,72	1.972.606,67	88,00	4.601.361,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.147.800,00	11.199.895,16	38.347.695,16	1.348.243,85	33.746.333,39	6.912.941,81	33.746.333,39			
SUPERÁVIT (XIII)							322.586,77			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.147.800,00	11.199.895,16	38.347.695,16	1.348.243,85	33.746.333,39	6.912.941,81	34.068.920,16			

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8DF8330F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RREO ANEXO II - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 0 0	26.434.800,00	38.001.901,88	1.279.222,47	33.404.299,91	6.840.974,95	31.433.292,21	1.971.007,70	100,00	87,90	4.597.601,97
Legislativa 1 1	1.280.000,00	1.300.933,25	-4.674,70	1.268.407,29	107.294,16	1.204.276,43	64.130,86	3,80	97,50	32.525,96
Ação Legislativa 1 31	1.280.000,00	1.300.933,25	-4.674,70	1.268.407,29	107.294,16	1.204.276,43	64.130,86	3,80	97,50	32.525,96
Judiciária 2 2	117.000,00	24.691,55	-88,41	23.693,67	6.012,00	20.693,67	3.000,00	0,07	95,96	997,88
Ação Judiciária 2 61	100.000,00	21.500,00	0,00	21.489,33	6.000,00	18.489,33	3.000,00	0,06	99,95	10,67
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 2 62	17.000,00	3.191,55	-88,41	2.204,34	12,00	2.204,34	0,00	0,01	69,07	987,21
Administração 4 4	3.299.500,00	4.092.437,62	498.135,70	3.966.980,60	830.299,43	3.865.789,99	101.190,61	11,88	96,93	125.457,02
Administração Geral 4 122	3.206.500,00	3.999.437,62	485.866,95	3.910.840,33	816.430,68	3.814.449,72	96.390,61	11,71	97,78	88.597,29
Previdência do Regime Estatutário 4 272	93.000,00	93.000,00	12.268,75	56.140,27	13.868,75	51.340,27	4.800,00	0,17	60,37	36.859,73
Assistência Social 8 8	2.011.500,00	1.955.121,43	218.106,61	1.819.915,25	374.877,50	1.720.730,32	99.184,93	5,45	93,08	135.206,18
Assistência ao Idoso 8 241	12.000,00	16.700,00	960,00	13.759,46	1.963,87	13.453,28	306,18	0,04	82,39	2.940,54
Assistência à Criança e ao Adolescente 8 243	423.000,00	341.946,62	21.683,77	304.251,98	51.909,46	263.790,36	40.461,62	0,91	88,98	37.694,64
Assistência Comunitária 8 244	1.576.500,00	1.596.474,81	195.462,84	1.501.903,81	321.004,17	1.443.486,68	58.417,13	4,50	94,08	94.571,00
Previdência Social 9 9	1.097.000,00	1.097.000,00	211.559,95	871.187,41	211.559,95	871.187,41	0,00	2,61	79,42	225.812,59
Previdência do Regime Estatutário 9 272	1.097.000,00	1.097.000,00	211.559,95	871.187,41	211.559,95	871.187,41	0,00	2,61	79,42	225.812,59
Saúde 10 10	5.733.000,00	7.536.640,96	677.628,76	7.248.589,10	1.494.607,72	6.955.308,28	293.280,82	21,70	96,18	288.051,86
Atenção Básica 10 301	4.739.000,00	6.464.850,22	443.706,43	6.200.981,05	1.191.430,77	5.982.170,65	218.810,40	18,56	95,92	263.869,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302	815.000,00	889.022,80	205.882,80	879.368,80	270.020,00	805.646,00	73.722,80	2,63	98,91	9.654,00
Vigilância Sanitária 10 304	29.000,00	61.000,00	-181,50	52.451,83	4.470,50	52.091,83	360,00	0,16	85,99	8.548,17
Vigilância Epidemiológica 10 305	150.000,00	121.767,94	28.221,03	115.787,42	28.686,45	115.399,80	387,62	0,35	95,09	5.980,52
Educação 12 12	6.947.500,00	8.235.907,56	910.539,60	7.952.030,49	1.546.878,49	7.498.548,08	453.482,41	23,81	96,55	283.877,07
Alimentação e Nutrição 12 306	333.000,00	393.973,72	-160.561,60	233.412,12	43.921,47	233.412,12	0,00	0,70	59,25	160.561,60

Ensino Fundamental 12 361	6.072.500,00	7.174.633,84	788.367,53	7.052.705,87	1.382.242,69	6.791.681,42	261.024,45	21,11	98,30	121.927,97
Ensino Superior 12 364	100.000,00	65.550,00	364,00	65.388,37	12.684,00	65.388,37	0,00	0,20	99,75	161,63
Educação Infantil 12 365	381.000,00	551.350,00	282.369,67	550.124,13	99.630,33	357.666,17	192.457,96	1,65	99,78	1.225,87
Educação Especial 12 367	61.000,00	50.400,00	0,00	50.400,00	8.400,00	50.400,00	0,00	0,15	100,00	0,00
Cultura 13 13	109.000,00	732.890,49	79.197,42	297.879,02	40.701,42	254.929,02	42.950,00	0,89	40,64	435.011,47
Difusão Cultural 13 392	109.000,00	732.890,49	79.197,42	297.879,02	40.701,42	254.929,02	42.950,00	0,89	40,64	435.011,47
Urbanismo 15 15	3.648.300,00	9.238.745,78	-730.661,01	7.689.577,95	1.717.726,12	6.856.725,93	832.852,02	23,02	83,23	1.549.167,83
Administração Geral 15 122	3.548.300,00	7.491.305,01	436.822,57	7.109.620,76	1.484.681,05	6.295.837,72	813.783,04	21,28	94,90	381.684,25
Infra-Estrutura Urbana 15 451	100.000,00	1.747.440,77	-1.167.483,58	579.957,19	233.045,07	560.888,21	19.068,98	1,74	33,19	1.167.483,58
Habitação 16 16	100.000,00	24.350,00	-59.185,00	24.060,04	640,00	20.960,04	3.100,00	0,07	98,81	289,96
Habitação Urbana 16 482	100.000,00	24.350,00	-59.185,00	24.060,04	640,00	20.960,04	3.100,00	0,07	98,81	289,96
Saneamento 17 17	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano 17 512	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental 18 18	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental 18 541	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura 20 20	314.000,00	216.400,00	46.816,07	201.698,92	45.413,53	195.692,32	6.006,60	0,60	93,21	14.701,08
Administração Geral 20 122	314.000,00	216.400,00	46.816,07	201.698,92	45.413,53	195.692,32	6.006,60	0,60	93,21	14.701,08
Comércio e Serviços 23 23	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral 23 122	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Energia 25 25	335.000,00	439.846,67	-4.307,14	406.539,53	97.935,19	406.539,53	0,00	1,22	92,43	33.307,14
Energia Elétrica 25 752	335.000,00	439.846,67	-4.307,14	406.539,53	97.935,19	406.539,53	0,00	1,22	92,43	33.307,14
Transporte 26 26	225.000,00	1.592.265,37	-624.280,96	330.197,20	103.322,08	273.294,61	56.902,59	0,99	20,74	1.262.068,17
Transporte Rodoviário 26 782	225.000,00	1.592.265,37	-624.280,96	330.197,20	103.322,08	273.294,61	56.902,59	0,99	20,74	1.262.068,17
Desporto e Lazer 27 27	96.000,00	152.900,00	7.970,57	149.071,78	46.467,20	134.144,92	14.926,86	0,45	97,50	3.828,22
Desporto Comunitário 27 812	96.000,00	152.900,00	7.970,57	149.071,78	46.467,20	134.144,92	14.926,86	0,45	97,50	3.828,22
Encargos Especiais 28 28	875.000,00	1.161.771,20	52.465,01	1.154.471,66	217.240,16	1.154.471,66	0,00	3,46	99,37	7.299,54
Serviço da Dívida Interna 28 843	875.000,00	1.161.771,20	52.465,01	1.154.471,66	217.240,16	1.154.471,66	0,00	3,46	99,37	7.299,54
Reserva de Contingência 99 99	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência 99 999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) 0 0	713.000,00	345.793,28	69.021,38	342.033,48	71.966,86	340.434,51	1.598,97	100,00	98,91	3.759,80
Legislativa 1 1	20.000,00	20.735,11	-64,89	20.735,11	2.880,59	19.136,14	1.598,97	6,06	100,00	0,00
Ação Legislativa 1 31	20.000,00	20.735,11	-64,89	20.735,11	2.880,59	19.136,14	1.598,97	6,06	100,00	0,00
Administração 4 4	1.500,00	4.453,17	1.628,95	3.382,12	1.628,95	3.382,12	0,00	0,99	75,95	1.071,05
Administração Geral 4 122	500,00	3.453,17	1.628,95	3.382,12	1.628,95	3.382,12	0,00	0,99	97,94	71,05
Previdência do Regime Estatutário 4 272	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social 8 8	13.500,00	19.800,00	5.368,14	18.232,17	5.368,14	18.232,17	0,00	5,33	92,08	1.567,83
Assistência à Criança e ao Adolescente 8 243	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência Comunitária 8 244	12.000,00	18.300,00	5.368,14	18.232,17	5.368,14	18.232,17	0,00	5,33	99,63	67,83
Previdência Social 9 9	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar 9 273	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde 10 10	267.000,00	111.700,00	24.477,93	110.857,51	24.477,93	110.857,51	0,00	32,41	99,25	842,49
Atenção Básica 10 301	257.000,00	111.700,00	24.477,93	110.857,51	24.477,93	110.857,51	0,00	32,41	99,25	842,49
Vigilância Epidemiológica 10 305	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação 12 12	161.000,00	128.400,00	28.539,06	128.124,25	28.539,06	128.124,25	0,00	37,46	99,79	275,75
Ensino Fundamental 12 361	155.000,00	126.400,00	28.113,60	126.269,53	28.113,60	126.269,53	0,00	36,92	99,90	130,47
Educação Infantil 12 365	4.000,00	2.000,00	425,46	1.854,72	425,46	1.854,72	0,00	0,54	92,74	145,28
Educação Especial 12 367	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo 15 15	150.000,00	60.705,00	9.072,19	60.702,32	9.072,19	60.702,32	0,00	17,75	100,00	2,68
Administração Geral 15 122	150.000,00	60.705,00	9.072,19	60.702,32	9.072,19	60.702,32	0,00	17,75	100,00	2,68
TOTAL (III)=(I+II) 0 0	27.147.800,00	38.347.695,16	1.348.243,85	33.746.333,39	6.912.941,81	31.773.726,72	1.972.606,67	100,00	88,00	4.601.361,77

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B4D5AC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RREO ANEXO X - 6º BIMESTRE

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro 1 de 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.896.300,00	2.896.300,00	1.083.114,16	4.749.044,66	163,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	355.028,50	1.390.664,53	106,97
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	355.028,50	1.201.294,68	120,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	0,00	120.779,96	60,39
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	68.589,89	68,59
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	470.000,00	470.000,00	0,00	756.608,06	160,98
1.2.1 - ITBI	470.000,00	470.000,00	0,00	756.608,06	160,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	756.000,00	756.000,00	656.523,86	2.243.763,86	296,79
1.3.1 - ISS	750.000,00	750.000,00	656.523,86	2.243.763,86	299,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.300,00	370.300,00	71.561,80	358.008,21	96,68
1.4.1 - IRRF	370.300,00	370.300,00	71.561,80	358.008,21	96,68
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.289.500,00	16.289.500,00	4.352.558,67	20.762.639,83	127,46
2.1 - Cota-Parte FPM	6.600.000,00	6.600.000,00	2.168.327,02	9.899.537,91	149,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.600.000,00	6.600.000,00	2.168.327,02	9.899.537,91	149,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.639.608,42	8.680.403,34	104,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	49.500,00	49.500,00	6.775,30	37.264,15	75,28
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	21.699,95	74.694,50	186,74
2.5 - Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	503.589,50	1.562.703,72	312,54
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	12.558,48	508.036,21	63,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.185.800,00	19.185.800,00	5.435.672,83	25.511.684,49	132,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	285.000,00	285.000,00	53.132,04	278.649,96	97,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	145.000,00	145.000,00	29.921,88	174.204,52	120,14
5.2 - Outras Transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	23.210,16	104.445,44	74,60
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	435.000,00	435.000,00	0,00	170.640,00	39,23
6.1 - Transferências de Convênios	435.000,00	435.000,00	0,00	170.640,00	39,23
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	720.000,00	720.000,00	53.132,04	449.289,96	62,40
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.257.900,00	3.257.900,00	781.600,69	4.037.925,01	123,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.320.000,00	1.320.000,00	349.513,05	1.895.754,93	143,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.660.000,00	1.660.000,00	327.921,63	1.736.080,39	104,58
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.900,00	9.900,00	1.355,06	8.130,36	82,12
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	100.717,87	312.540,56	312,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	2.093,08	85.418,77	53,39
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	724.022,06	3.915.159,77	118,64
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.290.000,00	3.290.000,00	717.374,11	3.884.091,92	118,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	6.647,95	31.067,85	310,68
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	32.100,00	32.100,00	-64.226,58	-153.833,09	-479,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.437.000,00	2.623.800,00	551.221,62	2.617.395,46	4.890,75	99,94
13.1 - Com Educação Infantil	220.000,00	235.700,00	32.725,95	234.529,21	0,00	99,50
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.217.000,00	2.388.100,00	518.495,67	2.382.866,25	4.890,75	99,99
14. OUTRAS DESPESAS	845.000,00	1.332.480,00	351.079,15	1.328.745,94	3.075,90	99,95
14.1 - Com Educação Infantil	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	826.000,00	1.332.480,00	351.079,15	1.328.745,94	3.075,90	99,95
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.282.000,00	3.956.280,00	902.300,77	3.946.141,40	7.966,65	99,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	66,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.796.450,00	4.796.450,00	1.358.918,21	6.377.921,12	132,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	385.000,00	553.350,00	100.055,79	359.520,89	192.457,96	99,75
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	239.000,00	235.700,00	32.725,95	234.529,21	0,00	99,50
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.000,00	317.650,00	67.329,84	124.991,68	192.457,96	99,94
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.227.500,00	7.301.033,84	1.410.356,29	6.917.950,95	261.024,45	98,33
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.043.000,00	3.720.580,00	869.574,82	3.711.612,19	7.966,65	99,97
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.184.500,00	3.580.453,84	540.781,47	3.206.338,76	253.057,80	96,62
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	100.000,00	65.550,00	12.684,00	65.388,37	0,00	99,75
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	378.000,00	444.373,72	52.321,47	283.812,12	0,00	63,87
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+7.090.500,00		8.364.307,56	1.575.417,55	7.626.672,33	453.482,41	96,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-153.833,09
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	31.067,85
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-122.765,24
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	7.853.719,49
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO		ENSINO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.090.500,00	8.364.307,56	1.575.417,55	7.626.672,33	453.482,41	96,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	198.005,74	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.009.901,38	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.724.772,85	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	31.067,85	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	514.202,12	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a
abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:34F2C98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO I - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011
RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.173.858,4-9	3.173.858,4-9	3.173.858,4-9	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	3.173.858,4-9	3.173.858,4-9	3.173.858,4-9	0,0-0
Interna	3.173.858,4-9	3.173.858,4-9	3.173.858,4-9	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	2.373.646,7-1	2.982.976,1-4	2.710.695,5-4	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.504.716,6-0	3.114.046,0-3	3.821.785,4-1	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	1.852,9-0	1.852,9-0	1.852,9-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	132.922,7-9	132.922,7-9	1.112.942,7-7	0,0-0

DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	800.211,7-8	190.882,3-5	463.162,9-5	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.952.682,-3	27.869.826,-3	32.466.954,-0	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,7-2	11,3-9	9,7-8	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,2-1	0,6-8	1,4-3	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	2.340.602,4-3	2.340.602,4-3	2.340.602,4-3	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	2.340.602,4-3	2.340.602,4-3	2.340.602,4-3	0,0-0
Previdenciárias	2.340.602,4-3	2.340.602,4-3	2.340.602,4-3	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	833.256,0-6	833.256,0-6	833.256,0-6	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2011		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	14.370.129,05	14.370.129,05	14.370.129,05	
Passivo Atuarial	14.370.129,05	14.370.129,05	14.370.129,05	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)	3.484.678,57	3.947.741,01	4.483.604,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.484.678,35	3.947.740,79	4.483.604,48	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,22	0,22	0,22	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	10.885.450,48	10.422.388,04	9.886.524,35	

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1D868DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO III - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.952.682,33	27.869.826,93	32.466.954,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8BF60861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO VI - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")					R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA	EMPENHOS NÃO
	Liquidados e Não				

			Empenhados e Não		LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
FMAS	0,00	0,00	0,00	38.818,79	22.925,12	0,00
FMDCA	0,00	0,00	0,00	970,50	519,51	0,00
FMIS	0,00	0,00	0,00	33.223,59	878,66	0,00
FMS	0,00	298.963,24	0,00	31.950,67	415.226,98	0,00
FUNDEB	0,00	348.532,46	0,00	7.966,65	455.129,71	0,00
FUNDHAB	0,00	0,00	0,00	3.100,00	80,00	0,00
PASEP 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	6.629,54	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	647.495,70	0,00	116.030,20	901.389,52	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
C/C 180.000	0,00	288.023,06	0,00	1.141,14	825.902,23	0,00
Câmara Municipal	0,00	3.300,00	0,00	65.729,83	12.840,94	0,00
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	81.858,04	0,00
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.641,27	0,00
Recursos Proprios do Municipio	27,30	41.201,22	7.509,30	1.784.892,50	-829.052,24	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27,30	332.524,28	7.509,30	1.851.763,47	1.965.190,24	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	27,30	980.019,98	7.509,30	1.967.793,67	2.866.579,76	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	44.285,70	0,00
INST.PREV.MUNIC. CAMAPUÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439.318,78	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	-73,80	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.483.530,68	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:38749E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO VII - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2011
LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	858.013,00	2,64
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.174.613,00	12,86
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	3.965.883,00	12,22
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	463.162,95	1,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	833.256,06	2,57
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
VALOR TOTAL	1.093.621,43	5.989.157,23

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7486C189

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL 6/2012 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 6/2012

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, a homologação da Classificação Final dos Candidatos do Processo Seletivo para Professores em Regime de Contratação Temporária no ano letivo de 2012, conforme Edital n° 09/2011.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Nº de Pontos	NOME	CLASSIF./ DESEMPATE
93,4	Clesiane Custódio Jacomeli	1º

90	Ana Paula dos Santos Batista	2º
85	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	3º Tempo de Serviço
85	Luciene Toffoli de Oliveira	4º Tempo de Serviço
85	Maria Sirlene da Silva Cruz	5º Tempo de Serviço
85	Edineide Silva Bezerra	6º Tempo de Serviço
80	Silvone Rodrigues de Oliveira	7º Tempo de Serviço
80	Cléia Cássia Paes da Silva	8º Tempo de Serviço
80	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	9º Tempo de Serviço
83	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	10º
79	Fabiana Rodrigues dos Santos	11º Tempo de Serviço
79	Marta Pereira Rodrigues	12º Tempo de Serviço
78	Cleuza da Costa Ortiz	13º Tempo de Serviço
78	Leila Vieira Valério	14º Tempo de Serviço
77,9	Selma Sena Santos Cavalcante	15º
77,5	Andrea José dos Santos Gabão	16º
77,3	Lays Luana de Aquino	17º
76,3	Aryane de Rezende	18º
75	Aline Cristina Ramos Ricci	19º Tempo de Serviço
75	Jane Silvia Chaquime Pizato	20º Tempo de Serviço
75	Rosangela da Silva Paganardi Chagas	21º Tempo de Serviço
75	Elisângela Moraes dos Santos	22º Tempo de Serviço
75	Isabel Leite da Silva Leal	23º Tempo de Serviço
75	Ariele Silva Diniz	24º Tempo de Serviço
75	Elizangela Geherke	25º Tempo de Serviço
75	Lourdes Gomes de Matos	26º Tempo de Serviço
75	Márcia Lacerda da Silva	27º Tempo de Serviço
74	Alessandra Patrícia Rocha de Lima	28º
71	Nilda Ferreira Glavão Stinghen	29º Tempo de Serviço
71	Patrícia Militão Ricardo	30º Tempo de Serviço
70	Marinês Margarete Sorti	31º Tempo de Serviço
70	Anaí Maria Ramos do Ramal	32º Tempo de Serviço
70	Ilca Patricia Avelino	33º Tempo de Serviço
70	Eleandra Neri Leite	34º Tempo de Serviço
69	Vera Lúcia Batista Gomes	35º Tempo de Serviço
69	Edileusa da Silva	36º Tempo de Serviço
68	Carla Fernanda Moura de Moraes	37º
67,5	Angela Maria de Almeida	38º
67	Micheline Felix Coelho Prevedel	39º
66	Cristina Mendes de Araújo	40º
65	Marinete Correia Tonelli	41º Tempo de Serviço
65	Waldimara Lucia Bertoni Costa	42º Tempo de Serviço
64	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabreira	43º Tempo de Serviço
64	Roseli Mauricio de Souza	44º Tempo de Serviço
63	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	45º
61	Edna de Souza Pereira	46º
56,8	Mônica Galvão Vareiro	47º
54,7	Elaine Bento Berbardes	48º
54,3	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	49º
51	Maria de Fátima Nunes da Silva	50º
50	Margarete Moreira da Silva	51º
36	Bruna da Silva Leal	52º
33	Teresa Batista Ortega	53º
32	Elisângela Vicente Pereira	54º Tempo de Serviço
32	Danila Francisca dos Santos	55º Tempo de Serviço
27,8	Dulcineide Domitila Junglos	56º
24	Alecssandra Pimentel da Silva	57º
21,7	Claudia Bezerra da Silva	58º
21,3	Sandra de Souza	59º
21	Silvana de Jesus Pires de Campos	60º
14	Fabiany Caroline Gasperin	61º Tempo de Serviço
14	Diane Alves Costa	62º
13	Rosemar Nunes de Oliveira	63º
10	Juliana Maldonado Cabral	64º Tempo de Serviço
10	Regiane Cristina Militão	65º idade
10	Aline Gabriela Gonçalves	66º idade
5,75	Elenice Vieira Galindo	67º idade
5	Célia Lima Costa	68º idade
5	Edicléa Moreira da Silva	69º idade
4	Kelly Aparecida da Silva	70º
3	Kelly Diane de Lima Ribeiro	71º
0	Adinalva Santos	72º idade
0	Osmarina Gonzaga Ribeiro	73º idade

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - Período Integral		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF./DESEMPATE**
60	Marlene Pedó de Jesus	1º
42,8	Valdirene Alves Barbosa	2º
41	Joana D'arc Tadeu Arias	3º
39	Anagilda da Silva Aragão	4º
38	Maria Joceli de Aquino	5º
34	Danielli da Silva Frederichi	6º
30	Luzinete dos Santos	7º
25,4	Marli Santos Souza	8º
20	Camilla Bertelli Luz	9º
19	Raphaela Moraes da Silva	10º Tempo de Serviço
19	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	11º Tempo de Serviço

18	Elizabeth Maria de Souza	12º Tempo de Serviço
18	Helen Dayane Rech	13º Tempo de Serviço
17	Maria Conceição dos Santos	14º
16	Dirlene de Souza Martins	15º Tempo de Serviço
16	Edilainy Barboza Lopes Miguel	16º Tempo de Serviço
15	Célia Siva da Rocha Mariano	17º
13	Ithairisa Favero Lima	18º
12,73	Ivanusa Ferreira dos Santos	19º
10	Ana Maria de Oliveira	20º Tempo de Serviço
10	Suzana da Luz Verissimo Gomes	21º idade
10	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	22º idade
10	Roberta Junglos da Silva	23º idade
9	Suzete Maria de Moura Novaes	24º
7	Rosinei Gonçalves de Aguiar	25º
6,5	Viviana Santos Marques Peralta	26º
6	Maria Cristina Ribeiro Santos Costa	27º idade
6	Edileuza Aparecida Faust	28º idade
6	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	29º idade
6	Patrícia Araújo dos Santos	30º idade
6	Daiane Carvalho dos Santos	31º idade
5,75	Ana Lúcia Maria de Moura	32º
5	Daiane Lima da Silva	33º idade
5	Tatiane dos Santos Marques	34º idade
5	André Costa Botelho	35º idade
5	Josiane Vieiro da Silva Pinheiro	36º idade
5	Andréa da Costa Botelho	37º idade
5	Karina dos Santos Feitosa	38º idade
5	Milene Maiara da Silva	39º idade
4	Simone Galera Bressa	40º idade
4	Lourdes Esser Martins	41º tempo de serviço
4	Emmanuelle Cristhinne Verônica Bogdan	42º tempo de serviço
0	Adicleia Santos Cabianca	43º idade
0	Alexandra Gomes	44º idade
0	Janayna Cristina Vacca da Silva	45º idade

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -SÉRIES INICIAIS -

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.	
100	Adelia Batista de Araujo Santos	1º	
90	Maria de Fatima Galvão Vareiro	2º	
90	Marilda Marchi da Silva Teixeira	3º	
90	Silvana Soares Guizolfi Vieira	4º	
90	Angelita Aparecida Macedo Rocha	5º	
90	Nair Delgado do Amaral	6º	
90	Rosemar Chaquime Elerbrock	7º	
86	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	8º	
85	Maria Aparecida de Jesus da Silva	9º	
85	Eliza Francisca de Oliveira	10º	
85	Maria Alice Monteiro	11º	
85	Vilma Terrengue de Oliveira	12º	
85	Rosângela Dutra de Oliveira	13º	
85	Devanir Paula Lima Borsatto	14º	
85	Cristian Fabiane Rodrigues	15º	
85	Jaqueline Molina	16º	
85	Cristiane de Souza	17º	
85	Francisca Lopes da Silva Fontes	18º	
85	Vânia Lírio da Silva Santana	19º	
84,7	Neusa Lima Rodrigues	20º	
84,3	Mônica Regina Ferraz do Nascimento	21º	
84	Gina Denisa Pancera	22º	
83	Maria Yacy Conceição Porto Alegre	23º	
83	Marly Salete Misturini Rovani	24º	
82	Luzia Aparecida Martins Frazão	25º	
81,3	Giovana Santana Ribeiro	26º	
81	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	27º	
80	Olga da Silva Serrano	28º	
78	Raimunda Maria da Conceição	29º	
77	Ivani Regina Rodrigues	30º	
75	Vera Lúcia Rottini	31º	
75	Sônia Nascimbeni de Oliveira	32º	
75	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	33º	
75	Rosa Almeida da Silva	34º	
75	Andréa Aparecida Amancio dos Santos R.	35º	
75	Andréa Paula da Silva	36º	
74,3	Teresa Pereira Roseno	37º	
73	Janicléia Cardoso Chagas	38º	
73	Rozelene de Oliveira	39º	
72	Ana Célia da Silva Araujo	40º	
72	Nalva Cardoso Neves	41º	
72	Rosania da Silva	42º	
71	Beatriz Glória Mieres Santos	43º	
70	Oféllia Bastos	44º	
70	Milena de Freitas Giusfredi	45º	
70	Mariângela dos Santos de Oliveira	46º	
70	Magda Vieira dos Santos	47º	
69	Erly dos Santos de Melo Padilha	48º	
69	Josefa dos Santos Aquino	49º	
68	Meire Nascimbeni Brito de Oliveira	50º	

66	Genecy Rodrigues da Silva Azevedo	51º	
64	Andreia Marta Freire	52º	
62	Valdecíria Alecio	53º	
62	Íria Siebel	54º	
60	Lucilene Bezerra Paes	55º	
56,5	Marlene Gomes Leite	56º	
52,3	Maria do Carmo Ryba	57º	
49	Eliane Barbosa Lima	58º	
48	Glauce Aparecida Braga Françoso	59º	
36,3	Michelle Camila da Silva	60º	
35	Valéria Martins Cordeiro	61º	
34	Ana Messias Nantes de Carvalho	62º	
34	Edna Alexandre da Costa	63º	
27	Marta Madalena Tavares de Menezes	64º	
25	Luciana Bispo dos Santos	65º	
25	Sandra Cristina Cunha Nascimbene	66º	
20	Adilson Alves de Souza	67º	
16	Elessandro Francisco Silvério	68º	
16	Milene Dias Amorim	69º	
15	Maria Aparecida Moreira	70º	
14,8	Suzana Ricarde Pessoa	71º	
14	Iolanda Maria Luiz de Lima	72º	
10	Eliane Aparecida Amaro da Silva	73º	
10	Valéria Cristina Barbosa Lima Granja	74º	
10	Marcio Roberto Hobold	75º	
7,1	Vanessa Moreno da Silva	76º	
7	Márcia Pereira de Souza	77º	
6	Mariana Neves Pereira	78º	
6	Vanessa Oliveira Duarte	79º	
4	Silvana Alves Silva Dias	80º	
2	Lucimara dos Santos Luiz	81º	
0	Rita de Cassia Florenciano dos Reis	82º	

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -MATEMÁTICA-

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Jackeline R. Cerri Nabarro	1º
87	Admilson Santana Vieira	2º
85	Helenido Carmo Vieira	3º
79	Francisco Alves Figueiredo	4º
75	Shirleia Siqueira	5º
65	Jean Carlos de Toledo	6º
65	Isvã Alves Bezerra	7º
29	Sue Elen Biazini Bogaz	8º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
89,5	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	1º
85	Claudinéia Ramires de Moraes	2º
84	Lindalva Lopes Vieira	3º
81	Elisângela Pereira da Silva	4º
80	Patrícia Costa Munhoz	5º
74,6	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	6º
74	Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto	3º
73,5	Maria Dirce Teixeira Ribeiro	7º
67,3	Elisângela Custódio Faura Retisine	8º
44,73	Kezia Maria Modesto	9º
43	Rosicléia Maria da Silva	10º
36	Susimara da Luz Veríssimo Lima	11º
35	Sandra de Fátima Pereira	12º
33	Silvana Ferreira dos Santos	13º
32,2	Marineide Elias Alexandre	14º
30	Graciely Aparecida Ferreira de Almeida	15º
30	Silvia Aparecida dos Santos	16º
27	Thaíse Vasconcelos	17º
12	Rosa Maria dos Santos	18º
10	Danielle Ziroldo	19º
7	Ana Paula da Silva Nogueira	20º
6	Elza Fogaça	21º
6	Luciene Souza Basso	22º
5	Elisângela da Silva Sales	23º
3	Rosângela Aparecida Gonçalves Rodrigues	24º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -GEOGRAFIA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
70,9	Márcia Birto da Silva	1º
68	Marcela Alves Tiazzo	2º
62	Marta Ernega da Silva	3º
62	Elizabeth Gervásio Farias	4º
60	Ozéas Tavares da Silva	5º
60	Jaqueline Sant'Anna de Faria	6º
33,7	Lucélia Sara Brustolin de Souza	7º
32,4	Claudenir Diomasio Werli	8º
31	Dircelene Riquelme Machado	9º
25	Telma Koloski	10º

19	Patrick Pinheiro da Silva	11º
10	Sidiney Rodrigues Botuna	12º
7	Josimara de Brito Souza	13º
7	Natalino Ramos da Cruz	14º
3	Paulo Sergio Pinheiro	15º
3	Jeferson de Souza Silva	16º
2	Apricio Soares da Silva	17º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -CIÊNCIAS		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Priscila Pereira	1º
73	Arlete da Cruz Silvério	2º
72	Elisângela Moreira Bezerra da Silva	3º
70,8	Fabiana de Souza Zampieri	4º
48,3	Eliane Gonçale da Silva	5º
36,4	Stacy Costa Franco	6º
17	Fátima Aparecida Rodrigues	7º
0	Silvana Lima dos Santos	8º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - 1º ao 5º ZONA RURAL		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
100	Luzia Ferreira Lima	1º
83	Maria de Fatima de Jesus Rech	2º
74	Francielle da Silva Antunes	3º
64	Mariana de Vitor Mello	4º
60	Claudenir Alves dos Santos	5º
36	Alex Alves Miranda	6º
30	Maria Nilda Vieira Fernandes	7º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - ARTES		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
86	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	1º
85	Eunice Cardoso de Oliveira	2º
73,8	Edna Aparecido Gracioso Costa	3º
61	Jaqueline de Souza Gonçalves	4º
26	Daniela Frediani Prado	5º
22	Tânia Mara Faria Neves Souza	6º
8,3	Fabiana Machado	7º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - INGLÊS		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
60	Alexandra da Silva	1º
5,7	Elaine Freire de Salles	2º
5,6	Raquel Freire de Salles	3º
4	Milena Cristina Feuser	4º
1	Tamiris Pimentel	5º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - DISCIPLINA: HISTÓRIA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
65	Alzira Aparecida da Silva	1º
53,6	Mariana Dezinho	2º
48	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	3º
41,5	Djalma Lino Gonçalves	4º
0	João Pedro Fontoura Paes	5º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
75,6	Katia Larrissa Tarasiuk Alexandre	1º
70	Sergio Aparecido de Oliveira	2º
70	Enir Ferreira de Araujo	3º
69,5	Juliana Carvalho dos Santos	4º
69	José Augusto de Carvalho Mello Junior	5º
69	Hevaristo de Barros Peres	6º
68	Everton Marcelino de Araujo	7º
67	Luiz Roberto da Silva	8º
65	Daniella Sallun Martins Pedroso	9º
64	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	10º
63	Paulo Sergio Chanfrin	11º
62	Solange Viudes Sanches Steffenos	12º
59,4	Dayne Domingues	13º
47,05	Adriana Maria de Brito	14º
44,9	Patricia da Silva Santos Alecio	15º
41,2	Dalila Souza da Silva	16º
41	Luciene Ferreira lopes	17º
38	Maraiza Sebastiana Souza Machado	18º
37,8	Reginaldo Wolff Freitas	19º
37	Patrícia Michele Felippe	20º
31	Simone Lopes dos Santos Cunha	21º
28	Cristina Sigueira Botelho	22º
27,8	Leandro Caliza da Rocha	23º
26,5	Adriana Mezza Carvalho	24º
24	Grazielly Crislaine da Mota Travelin	25º
6,2	Mikalle Micres Santos Thonim	26º
3	Lizandra Viopiona	27º
2	Everton Lopes de Araujo	28º

0	Ivo Guedes Ribeiro dos Santos	29º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
64	Sidinei Cardoso dos Santos	1º
2	Lígia Marcelino de Araújo	2º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - HISTÓRIA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
76	Edis Batista da Silva	1º
20	Tânia Bento	2º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - CIÊNCIAS		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
77	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	1º
64	Sirlene Fernandes Correa Dias	2º
61,3	Cristiane de Fatima Granja	3º
40	Hélio Roberto Galhardo	4º
3	Andréa Cristina de Sena	5º
0	Keila de Oliveira Zangirolami	6º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - INGLÊS		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
45	Eva Eleutério	1º
25	Alessandra Berluchi	2º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - MATEMÁTICA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Marcia de Souza Silva Macedo	1º
75	Valéria Geralda de Souza Luzia	2º
70	Lilian Gomes Andrade	3º
70	André Santana Vieira	4º
65,2	Fábio Bachi Pedrota	5º
33	Lilian Monteiro dos Santos	6º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - GEOGRAFIA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
68,6	Micheli Evangelista Rodrigues	1º
66	Agda Cristina Pacola	2º
62	Marina de Fátima Zucca	3º
60	José Luiz Bronzatti	4º
29	Cristiane Estela Guilherme da Silva	5º
25	Eunice Santos Andrade	6º
1	Luciano Adriano Mielke	7º
0	Luciane Souza Bernardo	8º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Dulce Salete Delevatti Torres	1º
82	Lúcia Maria de Lima	2º
61	Maristela Roncolato Tomazini	3º
58	Maria Cristiane Alves Costa	4º
57	Alessandra Amancio Santos Pereira	5º
56	Adriana Bronzatti Teixeira	6º
53,5	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	7º
15	Fatima Sueli Vidoto Ricardo	8º
2,5	Crsitiane Benites Barbosa Garcia	9º
5	Rosimeire de Freitas Silva	10º
3	Michela Cristina da Silva	11º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EJA 1º AO 5º ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Sidinei Alves	1º
80	Cilmara Guizolfi Soares	2º
80	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	3º
71	Ruth Aguilera	4º
66,4	Sueli Campana Moessa	5º
65,5	José Antonio dos Santos	6º
60	Jusimara Carvalho	7º
54	Antonia Alves Bezerra Oliveira	8º
48	Maria de Lurdes Amorim	9º
44	Aparecida Paganardi Abreu	10º
43,6	Elizangela Achilles do Prado	11º
39	Elaine Aparecida Saraiva Batista	12º
31	Keli Patrícia Navarro Bogaz	13º
31	Joana Servin	14º
24	Dirlaine dos Santos Pereira	15º
19	Edenice dos Santos	16º
10	Roseli Silveira Monteiro da Costa	17º
5	Claudia Maria de Oliveira Souza	18º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES -SALA DE TECNOLOGIA		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Claudia Adriana de Oliveira Soares	1º

85	Patrícia Bortoluzzo Meneguello	2º
85	Andréa Aparecida Bortolusso Sampaio	3º
80	Glauce Angélica Mazlom	4º
70	Deusdete Rodrigues Simões	5º
65	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	6º
64,2	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	7º
63	Marcelo Conceição Porto Alegre	8º
51,8	Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	9º
47	Marli Soares de Carvalho	10º
45,9	Edileusa Camargo da Silva	11º
42	Ana Adélia Santos Acosta	12º
41,3	Rosa Maria Aparecida Simões	13º
39,5	Suely Aparecida Mariano	14º
37	Carlos Eduardo Stabenow Minari	15º
31,5	Clovis Ladislau Lopes	16º
27	Fernando Luiz Gonçalves	17º
20	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	18º

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F3C57B81

